

PROCESSO PRA 6331/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 97/2025, do **Tipo Menor Preço** regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté nº 15.447/22 e suas alterações.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Ferragens**, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e nos seguintes anexos: Anexo I - Estudo técnico Preliminar, Anexo II - Mapa de Riscos, Anexo III - Termo de Referência, Anexo IV - Declaração Unificada, Anexo V - Modelo de Proposta Realinhada e Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor preço unitário por Item.**

1.1.2. Modo de disputa: **Modo aberto e fechado.**

1.1.3. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desse certame ocorrerão por conta da dotação **12.122.0104.4004.339030.**

1.1.4. Valor estimado: O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 61.839,66** (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

1.1.5. Início do recebimento das Propostas: **29 de setembro de 2025.**

1.1.6. Fim do Recebimento das Propostas e documentos: **9h00 de 29 de outubro de 2025.**

1.1.7. Abertura e avaliação das propostas: **9h05 de 29 de outubro de 2025.**

1.1.8. Início da etapa de lances: **Encerrada** a abertura, avaliação e classificadas das propostas para a fase de lances, o **Pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa.**

1.1.9. Referência de Tempo: **Horário de Brasília (DF)**

1.1.10. Local / Plataforma: **Compras BR – www.comprasbr.com.br.**

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. É vedada a participação de:

2.2.1 Empresas **Impedidas de Licitar e Contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas **Declaradas Inidôneas** para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.

2.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pelo Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente Edital.

2.4. Para participação na licitação, o Licitante deverá **prover a sua inscrição e credenciamento** através do **Portal Compras BR - (www.comprasbr.com.br)**.

3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter mais informações na página <https://comprasbr.com.br/>, **devendo sanar eventuais dúvidas** pela **Central de Atendimentos da plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br**.

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, **não cabendo ao provedor do sistema** ou à **Universidade de Taubaté, responder por eventuais danos** decorrentes do **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante (ou de seu representante legal) e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso

3.7. A licitação será conduzida pelo **Pregoeiro (a) da Universidade de Taubaté**, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e **até a data e hora marcadas** para abertura da sessão, **os licitantes deverão encaminhar proposta**

com a descrição do objeto ofertado e preço **exclusivamente por meio do sistema eletrônico** no endereço acima, quando, então, se **encerrará automaticamente** a fase de recebimento de propostas.

4.2. A Universidade de Taubaté **não se responsabiliza** por **impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como **outros fatores que impossibilitem a transferência de dados**.

4.3. O licitante **deverá** elaborar a sua proposta **com base no edital e seus anexos**, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

4.3.1. **Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.**

4.4. O licitante **deverá** enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional **com 02 (duas) casas decimais após a vírgula**.

4.4.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será **obrigatório** preencher a coluna **marca**.

4.4.2. Para que não haja identificação, caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo deverá ser escrito **PRÓPRIA**, não identificando o nome da empresa.

4.5. Será **obrigatória** a apresentação do **CATÁLOGO ou LINK** dos produtos ofertados, onde constem todas as especificações para comprovação do atendimento ao solicitado no Edital.

4.5.1. **A verificação do pleno atendimento ao descritivo ao item do Edital pela UNITAU não exclui e nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer divergência entre o ofertado e o solicitado.**

4.6. Ao **encaminhar a proposta de preços** na forma prevista pelo sistema eletrônico, o licitante **deverá anexar os documentos relativos à Comprovação da Especificações Técnicas** dos Itens (exemplo: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante) no campo “CATÁLOGO”, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

4.7. **Todas** as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam** o Licitante e, havendo divergência entre as **condições da Proposta e as Cláusulas deste Edital, incluindo seus Anexos, prevalecerão as últimas.**

4.8. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

4.9. **Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.**

4.10. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.11. **Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em edital.**

4.12. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.13. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão ao licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á **mediante comando do Pregoeiro**, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a **comunicação** entre o **Pregoeiro** e os **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante **troca de mensagens**, em campo próprio do sistema.

5.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

5.4. **A proposta que, de alguma forma, identifique o licitante também será desclassificada.**

5.4.1. Para que não haja identificação, caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo deverá ser escrito **PRÓPRIA**, não identificando o nome da empresa.

5.5. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.6. A **não desclassificação** da Proposta **não pressupõe** sua **aceitação definitiva**, uma vez que o objeto ofertado não foi tecnicamente avaliado. Será levada a efeito após seu julgamento definitivo

5.7. Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes **deverão encaminhar lances exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. Será adotado o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15. A etapa de lances da sessão (**disputa aberta**) terá **duração inicial de 15 (quinze) minutos** e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances. Após, transcorrerá um período de tempo **de até 10 (dez) minutos**, **aleatoriamente determinado e encerrado**, na qual será **automaticamente encerrada** a fase de lances.

5.16. **Encerrado o prazo** previsto no subitem anterior, o **sistema abrirá oportunidade** para que o autor da proposta de **menor valor** e os que apresentaram preços **até 10% (dez por cento)** superiores aquele, possam **ofertar lance final e fechado** em **até 05 (cinco) minutos**, o qual **será sigiloso** até o encerramento deste prazo.

5.16.1. Não havendo **pelo menos 03 (três) propostas nas condições estabelecidas** no subitem 5.16, poderão os **autores dos melhores preços**, na ordem de classificação, até o **máximo de 03 (três)**, participarem do **lance final e fechado** nas condições acima.

6 - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.

6.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexequível.

6.2.1. Considera-se valor inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

6.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

6.3. Na hipótese de **necessidade de suspensão** da sessão pública para realização de **diligências**, o Pregoeiro suspenderá a sessão, **informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

6.4. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em edital.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, após o término da etapa de Lances, os **documentos abaixo elencados.**

7.1.1 Caso o licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O Pregoeiro **concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances**, para que a mesma insira a documentação.

7.1.2. Caso o licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado. O Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo nos casos de diligência.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro verificará** o eventual **descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a **consulta de Cadastro de impedidos de licitar do TCE/SP e consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**.

7.2.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

7.3. Habilitação Jurídica

7.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pelo órgão fazendário estadual da sede do licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.5. Qualificação econômico-financeira

7.5.1. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

7.6. Das Declarações

7.6.1. Declaração Unificada, conforme modelo Anexo IV do Edital.

7.7. O Pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.7.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

7.9. Caso o **licitante declarado vencedor** seja enquadrado como **ME ou EPP**, **deverá remeter toda Documentação de comprovação Fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição, o mesmo **terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública**, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.9.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se **beneficiar no disposto no subitem anterior, não o fizer dentro do prazo estipulado**, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.11. **É facultado ao Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação **proceder diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 - DOS RECURSOS

8.1. **Declarado o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificado como ME e EPP, se for o caso, será concedido **o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, em campo próprio no sistema.

8.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2. Havendo quem se manifeste, **caberá ao Pregoeiro** verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer para **decidir se admite ou não o recurso**, fundamentadamente.

8.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. Uma vez **admitido o recurso**, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando **os demais licitantes**, desde logo, intimados para, querendo, **apresentarem contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, em outros **03 (três) dias úteis**, que começarão a contar **do término do prazo do recorrente**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.

8.7. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1. **Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores** à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. **Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação** consignadas no edital **ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços**, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após a fase recursal, se for o caso, **constatada a regularidade dos atos praticados**, a **autoridade competente adjudicará o objeto** da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2. **Após a Adjudicação do objeto**, o vencedor, deverá encaminhar **proposta realinhada** de todos os itens vencidos, através do e-mail **questionamentos@unitau.br** ou da plataforma Compras BR.

10.2.1. A **proposta realinhada** deverá seguir modelo do **Anexo V** do edital.

10.3. **Após o envio dos documentos** referentes ao subitem 10.2, a **autoridade competente homologará** o procedimento licitatório.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. O fornecimento do objeto pelo fornecedor registrado será formalizado mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Anexo VI, e não poderá ser objeto de subcontratação.

11.2. A empresa detentora da melhor proposta deverá assinar a Ata de Registro de Preço relativa aos itens vencidos, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de Homologação do Objeto.

11.2.1. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-se decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado;

b) a multa deverá ser recolhida, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável;

c) o comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela notificação;

d) para a penalidade prevista, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

e) a penalidade só poderá ser relevada nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

11.2.2. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa do licitante vencedor em assinar a ATA, convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

11.2.3. Não serão apenados os licitantes convocados na forma do subitem 11.2.2. que não concordarem em assinar a ATA.

11.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo da Administração.

11.4. Nesta Ata de Registro de Preços não há outros órgãos participantes e não será admitida a adesão decorrente da licitação.

12 - DA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os **preços registrados** poderão ser **alterados** em decorrência de eventual **redução dos preços praticados no mercado** ou de fato que **eleve o custo** dos itens, nas seguintes situações:

12.1.1. em caso de força maior, caso fortuito, Fato do Príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução

da ATA como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

12.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.2. O fornecedor poderá pleitear a aplicação do reajuste anual, após 12 (doze) meses contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. Na hipótese de o Preço Registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do valor.

12.3.1. Caso não seja aceita a redução do preço com base nos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se os mesmos aceitam praticar os valores de mercado para assinar a ATA dos itens que não irão mais compor a ATA anterior. Os fornecedores que tiveram seus itens registrados cancelados não serão convocados.

12.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá o cancelamento dos itens da ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de aquisição mais vantajosa.

12.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao Preço Registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ATA, **será facultado** ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

12.4.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do Preço Registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12.4.2. Se a **comprovação** da existência de fato superveniente que inviabilize o Preço Registrado **não for realizada**, o **pedido será indeferido** pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ATA, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas.

12.4.3. Para o caso do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento do item da Ata de Registro de Preços.

12.4.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o Preço Registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13 - DAS COMINAÇÕES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar à Empresa, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;

- c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
- h) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

13.2. As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.3. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

13.6. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Empresa para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

14 - DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

14.1. Não serão aceitas as entregas de itens que não atendam ao estabelecido no Edital.

14.2. **Prazo de entrega:** conforme disposto no Anexo III (Termo de Referência).

14.3. **Local de Entrega:** conforme disposto no Anexo III (Termo de Referência).

15 - DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será **em até 21 (vinte e um) dias**, conforme disposto no Anexo III (Termo de Referência).

15.2. O pagamento será efetuado observado as seguintes condições:

15.2.1. Apresentação de nota fiscal/fatura.

15.2.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

15.3. Notas Fiscais emitidas em “**não conformidade**” com as exigências da UNITAU deverão ser canceladas pela empresa.

15.4. **Nenhum pagamento** será efetuado à Empresa enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

15.5. **Não será admitida** a transferência de **obrigações a terceiros** (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e **exclusivamente ao licitante vencedor**.

16 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. **Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **solicitar esclarecimentos ou impugnar** este Edital de Pregão.

16.1.1. O documento de **esclarecimento e impugnação** deverá ser feito por forma eletrônica, via **plataforma www.comprasbr.com.br**.

16.2. **Serão respondidos os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame** e quanto a **impugnação**, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, **no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.3. Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

16.4. **As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.**

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As normas disciplinadoras que regem este Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

17.2. **O resultado** da sessão pública deste certame será **divulgado em Ata no sistema eletrônico da www.comprasbr.com.br. e no portal da Universidade de Taubaté no endereço www.unitau.br/licitacoes.**

Universidade de Taubaté

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP ALMOX. Nº 020/2025

1. Descrição da necessidade

A aquisição de ferragens e ferramentas visa dotar o Almoxarifado da instituição de recursos para a suprir a necessidade no atendimento das unidades requisitantes, em especial à Diretoria de Obras nas manutenções e reformas.

Destaca-se, por fim, que os Quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses, portanto, uma Política de Estoque que evite o desabastecimento. O atendimento dessa aquisição irá impactar diretamente as necessidades, o não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado e impossibilitará o atendimento adequado das demandas da Instituição no que se refere aos Itens em questão, causando descontentamento dos usuários.

2. Demonstrando o alinhamento da aquisição/contratação e o planejamento

A compra do material descrito no presente Estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2025, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Levantamento de mercado e análise das alternativas

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os produtos disponíveis no mercado, sendo avaliadas suas características, composições, embalagens e demais parâmetros relevantes.

Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para o desenvolvimento das atividades práticas, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Para a aquisição dos insumos há um grande número de fornecedores disponíveis no mercado, por ser um bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações

usuais no mercado. Os mesmos devem ser adquiridos por meio de processo de compras, conforme legislação vigente, cuja modalidade será definida pelo Serviço de Licitações e Compras.

A alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a aquisição dos materiais conforme especificações apresentadas no item 4, em virtude de que estas atendem aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades das aulas de natação no Bom Conselho e atendimentos na clínica de fisioterapia, visando favorecer a competitividade entre os ofertantes e promover a aplicação eficiente dos recursos e a economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

4. Definição do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	DOBRADIÇA (ALTA CURVA) INTEIRAMENTE METÁLICA, NIQUELADA: 35MM, ÂNGULO DE ABERTURA NO MÍNIMO COM 107°.	PEÇA	150
2	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2POL-COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.	PEÇA	25
3	DOBRADIÇA CROMADA 2 1/2POL-COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.	PEÇA	25
4	FECHADURA PARA GAVETA LINGUETA LONGA-CILINDRO COM 31 MM, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, COM 02 CHAVES COM FECHAMENTO DE 180 GRAUS, NORMA: NBR: 14913.	PEÇA	100
5	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 16MM, CABEÇA CHATA DE NO-MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	PEÇA	2.500
6	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 25MM	PEÇA	2.000
7	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 40MM	PEÇA	1.500
8	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 50MM,	PEÇA	1.000
9	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 60MM	PEÇA	1.000
10	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), SEM FREIO, COM PARAFUSOS,-COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.	PEÇA	100
11	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), COM FREIO, COM PARAFUSOS,-COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.	PEÇA	50
12	SAPATA REGULAVEL PARA MÓVEIS, MEDIDA SAPATA 3/8" X BUCHA- 1/2 COM ROSCA DE PVC PRETA.	PEÇA	500



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

13	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4POL,- CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO.	PEÇA	50
14	ABRAÇADEIRA DE AÇO 1/4 PARA MANGUEIRAS DE 9MM A- 13MM, TIPO ROSCA SEM FIM.	PEÇA	50
15	ARAME GALVANIZADO 2,10MM-BWG 14	QUILOGRAMA	20
16	ARAME RECOZIDO Nº 18.-	QUILOGRAMA	30
17	ARAME DE AÇO GALVANIZADO BITOLA 0,89 MM, BWG 20.	QUILOGRAMA	30
18	ARRUELA LISA, ZINCADA, MEDINDO 1/4POL.	PEÇA	600
19	BUCHA DE BORRACHA MEDINDO 3/4POL, PARA TORNEIRA.	PEÇA	200
20	BUCHA DE NYLON S-6 COM PARAFUSO DE FENDA.	PEÇA	600
21	BUCHA DE NYLON S-6 SEM PARAFUSO.	PEÇA	600
22	BUCHA DE NYLON S-8 SEM PARAFUSO	PEÇA	600
23	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S10, ROSCA A-SOBERBA, MEDINDO: 1/4 X 50MM.	PEÇA	600
24	BUCHA DE NYLON S-10 SEM PARAFUSO DE FENDA	PEÇA	600
25	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-10 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS).	PEÇA	1200
26	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-8 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS).	PEÇA	600
27	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S8, ROSCA-SOBERBA, MEDINDO: 3/16 X 40MM.	PEÇA	1200
28	CADEADO 30MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO.	PEÇA	70
29	CADEADO 40MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO	PEÇA	70
30	CADEADO 60MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO	PEÇA	20
31	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 350MM- COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.	PAR	30
32	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 450MM- COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.	PAR	30
33	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 500MM- COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA, (PAR).	PEÇA	30
34	FECHADURA CROMADA COMPLETA PARA BANHEIRO, , CONFECCIONADA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. NORMA: NBR: 14913.	PEÇA	50
35	FECHADURA EXTERNA, CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO,-COM CILINDRO, MÁQUINA DE 40MM, ROSETA EM FERRO, DOIS ESPELHOS, JOGO DE MAÇANETAS ALAVANCA, DUAS CHAVES. NORMA: NBR: 14913.	PEÇA	200
36	FECHADURA DE SOBREPOR EM AÇO PARA PORTÃO.	PEÇA	30
37	FECHADURA CROMADA TUBULAR PARA DIVISÓRIA-TRINCO 90MM, CHAVE YALE/BOTÃO GIRA. NORMA: NBR: 14913.	PEÇA	30
38	LÂMINA DE SERRA MANUAL, CONFECCIONADA EM AÇO- BIMETAL, SEMI RÍGIDA, COM 24 DENTES, 12POL COMPRIMENTO.	PEÇA	120
39	MAÇANETA DE ALAVANCA CROMADA PARA PORTA-EM AÇO CARBONO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM PROFUNDIDADE X 8,5CM ALTURA X 7CM LARGURA.	PEÇA	40
40	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 08-PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO.	PEÇA	200



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

41	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 10, - PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, KIT COM DOIS PARAFUSOS.	PEÇA	80
42	PARAFUSO ZINCADO, ROSCA MÁQUINA, FENDA RETA, - CABEÇA LENTILHA, MEDINDO 1/4POL. X 1/2POL.	PEÇA	4
43	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 25MM, - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	PEÇA	1200
44	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 40MM- COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	PEÇA	1200
45	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 50MM- COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	PEÇA	600
46	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 60MM- COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	PEÇA	600
47	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,5MM X 75MM.	PEÇA	1.300
48	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 3,0MM X 20MM.	PEÇA	2.000
49	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 30MM.	PEÇA	2.000
50	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 40MM.	PEÇA	1.400
51	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 40MM, CABEÇA CHATA DE-NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	PEÇA	2.500
52	PARAFUSO CHIPBOARD 5,0 X 60MM, CABEÇA CHATA DE NO- MÁXIMO 9,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	PEÇA	2.000
53	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 50MM, CABEÇA CHATA DE-NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	PEÇA	2.000
54	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 25MM, CABEÇA CHATA DE NO- MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	PEÇA	2.000
55	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 30MM, CABEÇA CHATA DE NO- MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	PEÇA	1.400
56	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, ROSCA MÁQUINA, -MEDINDO 1/4POL.	PEÇA	2.000
57	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDIDAS MÍNIMAS: 63MM COMPRIMENTO X 23MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.	PEÇA	50
58	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDINDO 89MM DE COMPRIMENTO-X 38MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.	PEÇA	50
59	PREGO SEM CABEÇA 8 X 8, CONFECCIONADO-EM FERRO GALVANIZADO.	QUILOGRAMA	6
60	PREGO TELHEIRO 18 X 27 ONDA 24-PACOTE COM 500 GRAMAS.	PACOTE	10

61	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 10 X 10-CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.	PACOTE	6
62	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 15 X 15 CONFECCIONADO-EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.	PACOTE	10
63	PREGO COM CABEÇA, 8 X 8 POLIDO.	QUILOGRAMA	6
64	PREGO GALVANIZADO 13 X 15 SEM CABEÇA.	QUILOGRAMA	4
65	PREGO COM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO, O, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAMA	6
66	PREGO COM CABEÇA 13X15, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAMA	4
67	PREGO COM CABEÇA 15X15, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAMA	25
68	PREGO COM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAMA	30
69	PREGO COM CABEÇA 22X48, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAMA	15
70	PREGO SEM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAMA	6
71	PREGO SEM CABEÇA 12X12, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAMA	6
72	PREGO SEM CABEÇA 13X18, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAMA	6
73	PREGO SEM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAMA	5
74	PREGO SEM CABEÇA 17X27, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAMA	25
75	RODÍZIO GIRATÓRIO CZA 2 POL. SEM FREIO-POSSUI NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 40KG, MATERIAL DA RODA: BORRACHA (COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO ESTAMPADO), COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, CARRINHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	PEÇA	120
76	TELA MOSQUETEIRO GALVANIZADA, MALHA 14 X FIO 28, COM 1,20 METROS DE LARGURA.	ROLO C/30 METROS	4
77	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO BRANCO, MEDINDO 64MM ENTRE FUROS.	PEÇA	60
78	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO BRANCO, MEDINDO 96MM ENTRE FUROS.	PEÇA	60
79	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 1/4	PEÇA	15
80	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 3/8 POL.	BARRA	10
81	GRAMPO (SARGENTO), TIPO C DE 8 POLEGADAS, CONFECCIONADO, EM FERRO FUNDIDO.	PEÇA	10
82	TRINCO CHATO PARA PORTÃO, MEDIDA 2 POLEGADAS, BICROMATIZADO, CONTENDO 1 TRINCO E 1 CASTANHA.	PEÇA	10
83	FIO DE NYLON CORTE QUADRADO DE 3MM.	METRO	5000

84	REBITE DE REPUXE EM ALUMÍNIO 3,2 X 19MM RM - 319	PEÇA	2500
85	REBITE DE REPUXE, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,8MM X 10,0MM.	PEÇA	1400

Segue no quadro abaixo, o consumo realizado nos últimos anos, a fim de embasar a quantidade estimada deste estudo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO 2022	CONSUMO 2023	CONSUMO 2024	ESTIMADO 2025
1	DOBRADIÇA (ALTA CURVA) INTEIRAMENTE METÁLICA, -NIQUELADA: 35MM, ÂNGULO DE ABERTURA NO MÍNIMO COM 107°.	PEÇA	100	116	92	150
2	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2POL-COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.	PEÇA	1	38	3	25
3	DOBRADIÇA CROMADA 2 1/2POL-COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.	PEÇA	9	36	0	40
4	FECHADURA PARA GAVETA LINGUETA LONGA-CILINDRO COM 31 MM, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, COM 02 CHAVES COM FECHAMENTO DE 180 GRAUS, NORMA: NBR: 14913.	PEÇA	0	278	6	100
5	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 16MM, CABEÇA CHATA DE NO-MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	PEÇA	0	0	2108	2000
6	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 25MM	PEÇA	1570	1671	610	2000

7	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 40MM	PEÇA	667	968	500	1500
8	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 50MM,	PEÇA	642	865	571	1000
9	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 60MM	PEÇA	385	894	518	1000
10	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), SEM FREIO, COM PARAFUSOS,-COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.	PEÇA	8	4	12	100
11	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), COM FREIO, COM PARAFUSOS,-COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.	PEÇA	0	0	0	50
12	SAPATA REGULAVEL PARA MÓVEIS, MEDIDA SAPATA 3/8" X BUCHA- 1/2 COM ROSCA DE PVC PRETA.	PEÇA	0	650	0	450

13	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4POL,- CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO.	PEÇA	0	76	24	50
14	ABRAÇADEIRA DE AÇO 1/4 PARA MANGUEIRAS DE 9MM A-13MM, TIPO ROSCA SEM FIM.	PEÇA	0	0	0	50
15	ARAME GALVANIZADO 2,10MM-BWG 14	QUILOGRAM A	5	20	8	20
16	ARAME RECOZIDO Nº 18.-	QUILOGRAM A	7	30	0	30
17	ARAME DE AÇO GALVANIZADO BITOLA 0,89 MM, BWG 20.	QUILOGRAM A	8	13	0	30
18	ARRUELA LISA, ZINCADA, MEDINDO 1/4POL.	PEÇA	962	1093	479	600
19	BUCHA DE BORRACHA MEDINDO 3/4POL, PARA TORNEIRA.	PEÇA	82	92	69	200

20	BUCHA DE NYLON S-6 COM PARAFUSO DE FENDA.	PEÇA	0	0	0	600
21	BUCHA DE NYLON S-6 SEM PARAFUSO.	PEÇA	1290	1730	1757	600
22	BUCHA DE NYLON S-8 SEM PARAFUSO	PEÇA	1279	1888	34	600
23	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S10, ROSCA A-SOBERBA, MEDINDO: 1/4 X 50MM.	PEÇA	257	357	255	600
24	BUCHA DE NYLON S-10 SEM PARAFUSO DE FENDA	PEÇA	290	666	303	600
25	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-10 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS).	PEÇA	219	34	230	1200
26	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-8 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS).	PEÇA	290	15	485	600

27	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S8, ROSCA-SOBERBA, MEDINDO: 3/16 X 40MM.	PEÇA	0	362	593	1200
28	CADEADO 30MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO.	PEÇA	43	57	24	70
29	CADEADO 40MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO	PEÇA	28	50	16	70
30	CADEADO 60MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO	PEÇA	3	12	5	20
31	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 350MM- COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.	PAR	0	3	0	30
32	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 450MM- COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.	PAR	0	40	0	30
33	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 500MM- COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA, (PAR).	PEÇA	4	25	4	30

34	FECHADURA CROMADA COMPLETA PARA BANHEIRO, - CONFECCIONADA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. NORMA: NBR: 14913.	PEÇA	10	15	7	50
35	FECHADURA EXTERNA, CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO, -COM CILINDRO, MÁQUINA DE 40MM, ROSETA EM FERRO, DOIS ESPELHOS, JOGO DE MAÇANETAS ALAVANCA, DUAS CHAVES. NORMA: NBR: 14913.	PEÇA	36	59	1	200
36	FECHADURA DE SOBREPOR EM AÇO PARA PORTÃO.	PEÇA	9	3	0	30
37	FECHADURA CROMADA TUBULAR PARA DIVISÓRIA-TRINCO 90MM, CHAVE YALE/BOTÃO GIRA. NORMA: NBR: 14913.	PEÇA	11	12	3	30
38	LÂMINA DE SERRA MANUAL, CONFECCIONADA EM AÇO-BIMETAL, SEMI RÍGIDA, COM 24 DENTES, 12POL COMPRIMENTO.	PEÇA	82	144	49	120
39	MAÇANETA DE ALAVANCA CROMADA PARA PORTA-EM AÇO CARBONO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM PROFUNDIDADE X 8,5CM ALTURA X 7CM LARGURA.	PEÇA	0	0	0	40
40	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 08-PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO.	PEÇA	2	9	9	200

41	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 10, - PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, KIT COM DOIS PARAFUSOS.	PEÇA	23	12	26	80
42	PARAFUSO ZINCADO, ROSCA MÁQUINA, FENDA RETA,-CABEÇA LENTILHA, MEDINDO 1/4POL. X 1/2POL.	PEÇA	606	392	511	4
43	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 25MM,-COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	PEÇA	1819	2578	752	1200
44	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 40MM-COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	PEÇA	199	982	505	1200
45	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 50MM-COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	PEÇA	280	375	65	600

46	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 60MM-COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	PEÇA	797	366	145	600
47	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED.5,5MM X 75MM.	PEÇA	40	244	60	1300
48	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 3,0MM X 20MM.	PEÇA	0	1158	510	2000
49	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 30MM.	PEÇA	0	19	844	2000
50	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 40MM.	PEÇA	0	130	506	1400
51	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 40MM, CABEÇA CHATA DE-NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	PEÇA	0	0	250	2500

52	PARAFUSO CHIPBOARD 5,0 X 60MM, CABEÇA CHATA DE NO-MÁXIMO 9,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	PEÇA	0	360	0	2000
53	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 50MM, CABEÇA CHATA DE-NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	PEÇA	0	550	500	2000
54	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 25MM, CABEÇA CHATA DE NO-MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	PEÇA	0	0	1000	2000
55	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 30MM, CABEÇA CHATA DE NO-MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	PEÇA	0	0	2235	1400
56	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, ROSCA MÁQUINA, -MEDINDO 1/4POL.	PEÇA	788	1241	467	2000
57	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDIDAS MÍNIMAS: 63MM COMPRIMENTO X 23MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.	PEÇA	17	16	10	50
58	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDINDO 89MM DE COMPRIMENTO-X 38MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.	PEÇA	4	3	10	50

59	PREGO SEM CABEÇA 8 X 8, CONFECCIONADO-EM FERRO GALVANIZADO.	QUILOGRAMA	0	1	0	6
60	PREGO TELHEIRO 18 X 27 ONDA 24-PACOTE COM 500 GRAMAS.	PACOTE	5	10	1	10
61	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 10 X 10- CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.	PACOTE	11	8	6	6
62	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 15 X 15 CONFECCIONADO-EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.	PACOTE	8	12	18	10
63	PREGO COM CABEÇA, 8 X 8 POLIDO.	QUILOGRAMA	1	2	0	6
64	PREGO GALVANIZADO 13 X 15 SEM CABEÇA.	QUILOGRAMA	0	0	2	4
65	PREGO COM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO, O.-CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAMA	3	2	1	6

66	PREGO COM CABEÇA 13X15, AÇO CARBONO POLIDO,-CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAM A	0	9	0	4
67	PREGO COM CABEÇA 15X15, AÇO CARBONO POLIDO,-CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAM A	0	4	5	25
68	PREGO COM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO,-CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAM A	4	14	0	30
69	PREGO COM CABEÇA 22X48, AÇO CARBONO POLIDO,-CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAM A	1	5	0	15
70	PREGO SEM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO,-CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAM A	0	0	1	6
71	PREGO SEM CABEÇA 12X12, AÇO CARBONO POLIDO,-CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAM A	0	3	3	6
72	PREGO SEM CABEÇA 13X18, AÇO CARBONO POLIDO,-CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAM A	2	1	1	6

73	PREGO SEM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO,-CORPO LISO, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAM A	1	9	8	5
74	PREGO SEM CABEÇA 17X27, AÇO CARBONO POLIDO,-CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	QUILOGRAM A	0	6	1	25
75	RODÍZIO GIRATÓRIO CZA 2 POL. SEM FREIO-POSSUI NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 40KG, MATERIAL DA RODA: BORRACHA (COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO ESTAMPADO), COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, CARRINHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	PEÇA	18	29	0	120
76	TELA MOSQUETEIRO GALVANIZADA, MALHA 14 X FIO 28,-COM 1,20 METROS DE LARGURA.	ROLO C/30 METROS	0	0	60	4
77	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO -BRANCO, MEDINDO 64MM ENTRE FUROS.	PEÇA	52	6	4	60
78	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO -BRANCO, MEDINDO 96MM ENTRE FUROS.	PEÇA	20	13	36	60

79	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 1/4	PEÇA	18	21	3	15
80	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 3/8 POL.	BARRA	0	0	0	10
81	GRAMPO (SARGENTO), TIPO C DE 8 POLEGADAS,- CONFECCIONADO, EM FERRO FUNDIDO.	PEÇA	0	0	4	10
82	TRINCO CHATO PARA PORTÃO, MEDIDA 2 POLEGADAS,- BICROMATIZADO, CONTENDO 1 TRINCO E 1 CASTANHA.	PEÇA	0	1	0	10
83	FIO DE NYLON CORTE QUADRADO DE 3MM.	METRO	3084	2165	891	5000
84	REBITE DE REPUXE EM ALUMÍNIO 3,2 X 19MM RM - 319	PEÇA	1310	1000	0	2500
85	REBITE DE REPUXE, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,8MM X 10,0MM.	PEÇA	983	247	753	1400



PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
 Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
 fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
 compras@unitau.br

5. Estimativa do valor da aquisição/contratação:

O valor aprovado da aquisição é de **R\$ 58.025,41** (Cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

Para estimar o valor supracitado, foi realizada consulta a empresas do ramo de materiais e licitações de outros órgãos públicos.

O valor apresentado neste estudo foi atualizado em razão do tempo decorrido desde a elaboração do PAC:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde.	Empresa 1	Empresa 2	MÉDIA	MÉDIA
						UNIDADE	TOTAL
1	DOBRADIÇA (ALTA CURVA)	PEÇA	150	50.207.952/0001-59 COMERCIAL SAO PAULO SIRA LTDA	26.469.541/0001-57 SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA		
				5,97	5,90	5,94	891,00
2	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2POL	CARTELA	25	15.029.430/0001-03 BLOKHU COMERCIO DE	10.346.257/0001-53 POSTSUL HOME CENTER LTDA		
				27,26	44,49	35,88	897,00
3	DOBRADIÇA CROMADA 2 1/2POL	CARTELA	25	27.531.857/0001-94 SILVIA HELENA DA SILVA MADEIRAS	44.472.432/0001-70 GMM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		
				45,00	66,40	55,70	1.392,50
4	FECHADURA PARA GAVETA LONGA CÓD. 302.	PEÇA	100	26.950.671/0001-07 LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	48.859.449/0001-36 SLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA		
				13,43	6,83	10,13	1.013,00
5	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,0MM	PEÇA	2500	45.231.590/0001-00 P. MACHADO MATERIAIS	09.538.374/0001-30 ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA		
				0,14	0,11	0,13	325,00

6	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 25MM	PEÇA	2000	45.231.590/0001-00 P. MACHADO MATERIAIS	09.538.374/0001-30 ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA		
				0,14	0,11	0,13	260,00
7	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 40MM	PEÇA	1500	45.231.590/0001-00 P. MACHADO MATERIAIS	09.538.374/0001-30 ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA		
				0,14	0,11	0,13	195,00
8	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 50MM,	PEÇA	1000	45.231.590/0001-00 P. MACHADO MATERIAIS	09.538.374/0001-30 ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA		
				0,14	0,11	0,13	130,00
9	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 60MM	PEÇA	1000	45.231.590/0001-00 P. MACHADO MATERIAIS	09.538.374/0001-30 ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA		
				0,14	0,11	0,13	130,00
10	RODIZIO GIRATÓRIO 1", SEM FREIO,	PEÇA	100	09.538.374/0001-30 ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	32.908.486/0001-57 DL FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
				7,15	11,50	9,33	933,00
11	RODIZIO GIRATORIO 1", COM PLACA, COM FREIO,	PEÇA	50	03.426.623/0003-80 FERRAGENS SAO CARLOS LTDA	04.332.927/0001-80 ELETROSERV COMERCIO E INSTALACOES LTDA		
				18,70	10,90	14,80	740,00
12	SAPATA REGULAVEL PARA MÓVEIS, MEDIDA 3/8",	PEÇA	500	02.341.726/0001-13 COMPENSADOS ANGATU LTDA	24.623.347/0001-59 RELLEK TEK COMERCIAL LTDA		
				14,20	2,09	8,15	4.075,00
13	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4POL,	PEÇA	50	26.469.541/0001-57 SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	26.469.541/0001-57 SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA		
				0,06	0,29	0,18	9,00

14	ABRAÇADEIRA DE AÇO 1/4 PARA MANGUEIRAS DE 9MM A	PEÇA	50	37.852.730/0001-20 SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA 37.852.730/0001-20 SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA	26.469.541/0001-57 SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA		
				2,00	1,00	1,50	75,00
15	ARAME GALVANIZADO 2,10MM	QUILOGRAMA	20	32.275.011/0001-70 SOLUCAO FERRAMENTAS LTDA	18.643.802/0001-85 NOVA MESSIAS MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		
				21,09	24,90	23,00	460,00
16	ARAME RECOZIDO Nº 18.	QUILOGRAMA	30	10.602.104/0001-20 MEGA FER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	04.337.243/0001-70 ENEBB - ENERGIA ELETRICA BARRA BONITA LTDA		
				11,50	12,40	11,95	358,50
17	ARAME DE AÇO GALVANIZADO BITOLA 0,89 MM, BWG 20.	QUILOGRAMA	30	54.793.517/0001-04 MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54.793.517/0001-04 MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA		
				25,00	23,66	24,33	729,90
18	ARRUELA LISA, ZINCADA, MEDINDO 1/4POL.	PEÇA	600	22.902.202/0001-61 MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	37.201.772/0001-00 LUIZ ALBERTO HEINECKE JUNIOR		
				0,20	0,10	0,15	90,00
19	BUCHA DE BORRACHA MEDINDO 3/4POL, PARA TORNEIRA.	PEÇA	200	19.994.997/0001-70 CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI	19.994.997/0001-70 CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI		
				0,20	0,28	0,24	48,00
20	BUCHA DE NYLON S-6 COM PARAFUSO DE FENDA.	PEÇA	600	67.086.421/0001-58 BOARETO & RUIZ LTDA	15.470.907/0001-91 maria ilene vilas boas		

				0,97	1,00	0,99	594,00
21	BUCHA DE NYLON S-6 SEM PARAFUSO.	PEÇA	600	24.910.252/0001-16 CONFIANCA SOLUCOES EM PPCI E REFORMAS LTDA	14.304.445/0001-70 ALINE NICACIO		
				0,25	0,06	0,16	96,00
22	BUCHA DE NYLON S-8 SEM PARAFUSO	PEÇA	600	24.910.252/0001-16 CONFIANCA SOLUCOES EM PPCI E REFORMAS LTDA	14.304.445/0001-70 ALINE NICACIO		
				0,25	0,06	0,16	96,00
23	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S10, ROSCA	PEÇA	600	32.275.011/0001-70 SOLUCAO FERRAMENTAS LTDA	33.411.460/0001-61 ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		
				0,42	0,37	0,40	240,00
24	BUCHA DE NYLON S-10 SEM PARAFUSO DE FENDA	PEÇA	600	07.395.206/0001-07 ELETRO SILVANIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	14.304.445/0001-70 ALINE NICACIO		
				0,17	0,22	0,20	120,00
25	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-10 COM PARAFUSO SEXTAVADO	PEÇA	1200	23.334.784/0001-90 DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	59.343.967/0001-19 59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES		
				0,60	0,66	0,63	756,00
26	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-8 COM PARAFUSO SEXTAVADO	PEÇA	600	20.351.162/0001-81 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ENTRE RIOS S/A	16.643.797/0001-85 DOUGLAS DONIZETTI BERNINI		
				0,90	0,35	0,63	378,00
27	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S8, ROSCA	PEÇA	1200	37.852.730/0001-20 SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA	48.738.242/0001-03 SULINOS COMERCIO LTDA		
				0,10	0,26	0,18	216,00

28	CADEADO 30MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO.	PEÇA	70	59.149.442/0001-47 59.149.442 LUCAS BESSA FERREIRA UF endereço: RJ	29.424.329/0001-61 V. F.F. COSTA EIRELI		
				10,00	13,40	11,70	819,00
29	CADEADO 40MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO	PEÇA	70	08.896.435/0001-78 L.J DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO - EPP	46.888.037/0001-07 NUCCI & HOMSI CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA		
				39,98	29,60	34,79	2.435,30
30	CADEADO 60MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO	PEÇA	20	54.008.330/0001-52 54.008.330 FABRICIO ALMEIDA NAPOLITANO	57.729.819/0001-01 57.729.819 MAGNA DA SILVA OLIVEIRA		
				53,40	34,00	43,70	874,00
31	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 350MM	PAR	30	12.622.603/0001-04 EDINELMA FERREIRA VIEIRA LIMA - ME	12.622.603/0001-04 EDINELMA FERREIRA VIEIRA LIMA - ME		
				7,90	7,90	7,90	237,00
32	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 450MM	PAR	30	12.622.603/0001-04 EDINELMA FERREIRA VIEIRA LIMA - ME	12.622.603/0001-04 EDINELMA FERREIRA VIEIRA LIMA - ME		
				7,90	7,90	7,90	237,00
33	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 500MM	PEÇA	30	12.622.603/0001-04 EDINELMA FERREIRA VIEIRA LIMA - ME	12.622.603/0001-04 EDINELMA FERREIRA VIEIRA LIMA - ME		
				7,90	7,90	7,90	237,00
34	FECHADURA CROMADA COMPLETA PARA BANHEIRO,	PEÇA	50	16.643.797/0001-85 DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	58.233.737/0001-34 58.233.737 CLEBER MARCOS DA SILVA ME		
				36,00	35,00	35,50	1.775,00

35	FECHADURA EXTERNA, CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO,	PEÇA	200	37.570.724/0001-80 37.570.724 ALESSANDRA AMARAL RANGEL DE OLIVEIRA	57.048.683/0001-74 AC DE OLIVEIRA COMERCIAL		
				55,00	60,98	57,99	11.598,00
36	FECHADURA DE SOBREPOR EM AÇO PARA PORTÃO.	PEÇA	30	13.944.613/0001-29 NACIONAL TUBOS E CONEXOES LTDA	17.618.527/0001-87 SM ACABAMENTO LTDA		
				60,00	65,00	62,50	1.965,00
37	FECHADURA CROMADA TUBULAR PARA DIVISÓRIA	PEÇA	30	57.400.612/0001-99 FOCO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	49.972.973/0001-81 ATHES COMERCIAL LTDA		
				68,00	68,00	68,00	2.040,00
38	LÂMINA DE SERRA MANUAL, CONFECCIONADA EM AÇO	PEÇA	120	14.968.227/0001-30 FERGAVI COMERCIAL LTDA	26.965.460/0001-48 ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
				12,43	10,00	11,22	1.346,40
39	MAÇANETA DE ALAVANCA CROMADA PARA PORTA	PEÇA	40	36.289.408/0002-53 M LICITACOES LTDA me	67.270.140/0001-50 SGAVIOLI, OLIVEIRA & CIA LTDA		
				11,00	15,00	13,00	520,00
40	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 08.	CONJUNTO	200	13.082.904/0001-55 CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31.294.228/0001-65 GILSON GOMES LIMA		
				2,23	1,63	1,93	386,00
41	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 10,	PEÇA	80	41.450.853/0001-02 ELAINE CRISTINA SOARES DE SOUZA	09.432.564/0001-78 COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA		
				2,20	2,90	2,55	204,00

42	PARAFUSO ZINCADO, ROSCA MÁQUINA, FENDA RETA,	PEÇA	4	48.760.218/0001-70 DYESON FERNANDO HERMANN	57.107.200/0001-65 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES		
				0,60	0,95	0,78	3,12
43	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 25MM,	PEÇA	1200	23.179.867/0001-51 Rauschkolb Material e Construcoes Ltda	48.041.828/0001-14 AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO		
				0,13	0,18	0,16	192,00
44	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 40MM	PEÇA	1200	23.179.867/0001-51 Rauschkolb Material e Construcoes Ltda	48.041.828/0001-14 AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO		
				0,13	0,18	0,16	192,00
45	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 50MM	PEÇA	600	23.179.867/0001-51 Rauschkolb Material e Construcoes Ltda	48.041.828/0001-14 AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO		
				0,13	0,18	0,16	96,00
46	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 60MM	PEÇA	600	23.179.867/0001-51 Rauschkolb Material e Construcoes Ltda	48.041.828/0001-14 AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO		
				0,13	0,18	0,16	96,00
47	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED.5,5MM X 75MM.	PEÇA	1300	44.519.056/0001-22 LANZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	54.941.087/0001-20 54.941.087 LUIZA RIGO DALMINA		
				0,20	0,57	0,39	507,00
48	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 3,0MM X 20MM.	PEÇA	2000	53.046.304/0001-56 53.046.304 BRUNO SOUZA LOPES	48.041.828/0001-14 AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO		
				0,05	0,09	0,10	200,00

49	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 30MM.	PEÇA	2000	93.364.974/0002-16 REAL CENTER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - EM	30.351.303/0001-10 BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		
				0,08	0,12	0,10	200,00
50	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 40MM.	PEÇA	1400	93.364.974/0002-16 REAL CENTER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - EM	30.351.303/0001-10 BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		
				0,08	0,12	0,10	140,00
51	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 40MM, CABEÇA CHATA DE	PEÇA	2500	05.393.935/0001-07 ELETRICA POSITIVO LTDA	04.927.046/0001-01 QG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
				0,08	0,08	0,08	200,00
52	PARAFUSO CHIPBOARD 5,0 X 60MM, CABEÇA CHATA DE NO	PEÇA	2000	44.519.056/0001-22 LANZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	54.941.087/0001-20 54.941.087 LUIZA RIGO DALMINA		
				0,20	0,57	0,39	780,00
53	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 50MM, CABEÇA CHATA DE	PEÇA	2000	05.393.935/0001-07 ELETRICA POSITIVO LTDA	04.927.046/0001-01 QG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
				0,08	0,08	0,08	160,00
54	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 25MM, CABEÇA CHATA DE NO	PEÇA	2000	05.393.935/0001-07 ELETRICA POSITIVO LTDA	04.927.046/0001-01 QG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
				0,08	0,08	0,08	160,00
55	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 30MM, CABEÇA CHATA DE NO	PEÇA	1400	05.393.935/0001-07 ELETRICA POSITIVO LTDA	04.927.046/0001-01 QG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		

				0,08	0,08	0,08	112,00
56	PORÇA SEXTAVADA, ZINCADA, ROSCA MÁQUINA,	PEÇA	2000	53.192.305/0001-09 MHF INOX - IMPORTACAO E COMERCIO DE PARAFUSOS E FIXADORES LTDA	48.625.817/0001-81 R&M COMERCIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES LTDA		
				0,04	0,05	0,05	100,00
57	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDIDAS MÍNIMAS: 63MM COMPRIMENTO	PEÇA	50	45.231.590/0001-00 P. MACHADO MATERIAIS			
				4,50		4,50	225,00
58	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDINDO 89MM DE COMPRIMENTO	PEÇA	50	32.897.321/0001-27 Materiais de Construção Novo Lar S & S LTDA	31.437.591/0001-92 MATHEUS DA SILVA CONSTRUCOES		
				8,19	6,50	7,35	367,50
59	PREGO SEM CABEÇA 8 X 8, CONFECCIONADO	QUILOGRAMA	6	21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	54.380.334/0001-67 DISTRIBUIDORA SOMA LTDA		
				34,47	33,40	33,94	203,64
60	PREGO TELHEIRO 18 X 27 ONDA 24	PACOTE	10	52.919.905/0001-63 BEST HYDRO COMERCIAL	86.423.563/0001-08 DEPOSITO AVENIDA DE MONTES CLAROS LTDA		
				13,54	23,00	18,27	182,70
61	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 10 X 10	PACOTE	6	05.743.514/0001-50 HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.819.860/0001-78 RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA		
				24,71	27,24	25,98	155,88
62	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 15 X 15 CONFECCIONADO	PACOTE	10	05.228.984/0001-86 LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	01.520.443/0001-76 ALEMAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
				13,86	14,90	14,38	143,80

63	PREGO COM CABEÇA, 8 X 8 POLIDO.	QUILOGRAMA	6	21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	54.380.334/0001-67 DISTRIBUIDORA SOMA LTDA		
				34,47	33,40	33,94	203,64
64	PREGO GALVANIZADO 13 X 15 SEM CABEÇA.	QUILOGRAMA	4	14.636.329/0001-58 DAFMAQ COMERCIAL LTDA	53.046.304/0001-56 53.046.304 BRUNO SOUZA LOPES		
				14,32	22,74	18,53	74,12
65	PREGO COM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO,	QUILOGRAMA	6	31.868.626/0001-48 V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	38.983.946/0001-98 MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA		
				6,20	9,90	8,05	48,30
66	PREGO COM CABEÇA 13X15, AÇO CARBONO POLIDO,	QUILOGRAMA	4	14.636.329/0001-58 DAFMAQ COMERCIAL LTDA	37.278.673/0001-18 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
				14,32	22,74	18,53	74,12
67	PREGO COM CABEÇA 15X15, AÇO CARBONO POLIDO,	QUILOGRAMA	25	44.519.056/0001-22 LANZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	66.890.005/0001-45 BLOCOS SERRA AZUL LTDA		
				11,00	10,40	10,70	267,50
68	PREGO COM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO,	QUILOGRAMA	30	05.228.984/0001-86 LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	01.520.443/0001-76 ALEMAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
				12,45	12,90	12,68	380,40
69	PREGO COM CABEÇA 22X48, AÇO CARBONO POLIDO,	QUILOGRAMA	15	46.050.464/0001-03 MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	22.532.793/0001-22 CASA PARANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
				15,16	25,00	20,08	301,20

70	PREGO SEM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO PÓLIDO,	QUILOGRAMA	6	05.743.514/0001-50 HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI		
				24,50	24,68	24,59	147,54
71	PREGO SEM CABEÇA 12X12, AÇO CARBONO PÓLIDO,	QUILOGRAMA	6	05.743.514/0001-50 HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI		
				17,30	17,66	17,48	104,88
72	PREGO SEM CABEÇA 13X18, AÇO CARBONO PÓLIDO,	QUILOGRAMA	6	14.636.329/0001-58 DAFMAQ COMERCIAL LTDA	53.046.304/0001-56 53.046.304 BRUNO SOUZA LOPES		
				14,20	19,00	16,60	99,60
73	PREGO SEM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO PÓLIDO,	QUILOGRAMA	5	05.228.984/0001-86 LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	01.520.443/0001-76 ALEMAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
				12,45	12,90	12,68	63,40
74	PREGO SEM CABEÇA 17X27, AÇO CARBONO PÓLIDO,	QUILOGRAMA	25	02.815.283/0001-55 IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.207.391/0001-00 LAVARE SOLUCOES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOSLTDA		
				31,73	31,73	31,73	793,25
75	RODÍZIO GIRATÓRIO CZA 2 POL. SEM FREIO	PEÇA	120	57.683.542/0001-23 ADEMAR PEDRO DE GODOI57.683.542/0001- 23 ADEMAR PEDRO DE GODOI	57.683.542/0001-23 ADEMAR PEDRO DE GODOI57.683.542/0001- 23 ADEMAR PEDRO DE GODOI		
				8,75	8,80	8,78	1.053,60
76	TELA MOSQUETEIRO GALVANIZADA, MALHA 14 X FIO 28,	ROLO	4	21.995.837/0001-98 FSC COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI			

				754,33		754,33	3.017,32
77	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO	PEÇA	60	53.280.704/0001-21 NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA			
				10,00		10,00	600,00
78	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO	PEÇA	60	53.280.704/0001-21 NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA			
				10,00		10,00	600,00
79	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 1/4	PEÇA	15	33.496.591/0001-99 CT BIANCA PAZ LTDA	21.817.082/0001-31 21.817.082 SALOMAO SILVA DE PAULA		
				25,43	19,40	22,42	336,30
80	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 3/8 POL.	BARRA	10	21.896.442/0001-38 M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26.717.589/0001-37 ANA MARIA YOSHIDA DE QUEIROZ		
				33,00	39,20	36,10	361,00
81	GRAMPO (SARGENTO), TIPO C DE 8 POLEGADAS,	PEÇA	10	04.625.491/0001-17 SACA - COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	43.945.414/0001-04 W BRITO FERRAMENTAS LTDA		
				64,00	69,00	66,50	665,00
82	TRINCO CHATO PARA PORTÃO, MEDIDA 2 POLEGADAS,	PEÇA	10	52.347.972/0001-50 GATHUS COMERCIAL LTDA	04.625.491/0001-17 SACA - COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA		
				12,00	18,00	15,00	150,00
83	FIO DE NYLON CORTE QUADRADO DE 3MM.	METRO	5000	68.422.419/0003-37 PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	48.822.668/0001-40 AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA		
				0,75	0,76	0,76	3.800,00

84	REBITE DE REPUXE EM ALUMÍNIO 3,2 X 19MM RM - 319	PEÇA	2500	54.793.517/0001-04 MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA54.793.517/0001- 04 MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA			
				0,14		0,14	350,00
85	REBITE DE REPUXO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,8MM X 10,0MM.	PEÇA	1400	54.793.517/0001-04 MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA54.793.517/0001- 04 MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA			
				0,14		0,14	196,00

58.025,41

A estimativa atualizada, constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação deste Setor.

6. Parcelamento

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

7. Resultados pretendidos

- a) A efetivação da compra nos termos constantes do presente possa suprir as necessidades da instituição, possibilitando a execução das aulas prática e eventos.
- b) A efetivação da compra nos termos constantes do presente possa suprir as necessidades da instituição, possibilitando a execução das tarefas administrativas nas secretarias e laboratórios.

c) A efetivação da compra nos termos constantes do presente possa suprir as necessidades da instituição, possibilitando que as unidades administrativas nas secretarias e laboratórios a implementação de medidas para contribuir nas condições de ensino aos estudantes.

8. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há aquisições/contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição pretendida.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

Responsável pela elaboração:

Servidor: Juliana Fagundes

Cargo: Diretora Administrativa

Telefone: (12) 3625-4139

e-mail: almoxarifado@unitau.br

11. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: **Pró-reitoria de Administração** para **avaliação e parecer.**

Juliana Fagundes

Diretora Administrativa

12. Posicionamento conclusivo

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 3 “Levantamento e mercado e análise das alternativas” se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022- 2025, e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 quais sejam:

Programa: 0104 – Suporte Administrativo.

Atividade: 4004 - Manutenção e Melhoria das Edificações

Metas: Manutenção e melhoria nas edificações;

Diante do exposto, **DECLARO QUE É VIÁVEL a presente contratação.**

Prof. Dr. Renato Rocha
Pró-reitor de Administração

ANEXO II MAPA DE RISCO

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

MAPA DE RISCOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Pró-reitoria de Administração
 DEPARTAMENTO: Almoxarifado central
 OBJETO: Aquisição de ferragens para compor o estoque do almoxarifado.
 Documento: PRA nº6331/2025



UNITAU
 Universidade de Taubaté

RISCO	Descrição do Risco	EFEITO	FASE	Categoria	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Severidade	Ação	AÇÃO PREVENTIVA	Responsável	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
1	IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO	ATRASO NA CONTRATAÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-Baixo	2-MÉDIO	Baixo	Mitigar	Revisão dos anexos para identificar e ajustar os pontos que possam incorrer em questionamentos	Requisitante/Equipe de planejamento da contratação	1. Em casos de impugnações por condições indevidas solicitar aos responsáveis que procedam com as correções. 2. Republicação do edital com a reabertura da contagem de prazos.	1. Requisitante/Equipe de planejamento da contratação 2. Serviço de Licitações e Compras
2	LICITAÇÃO DESERTA	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-Baixo	2-MÉDIO	Baixo	Mitigar	Correto planejamento das exigências e condições estabelecidas para a contratação	Requisitante/Equipe de planejamento da contratação	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse para uma possível repetição do certame.	1. Requisitante/Equipe de planejamento da contratação 2. Serviço de Licitações e Compras
3	LICITAÇÃO FRACASSADA	Necessidade de republicação de licitação/ atrasos	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-Baixo	2-MÉDIO	Baixo	Mitigar	Correto planejamento das exigências e condições estabelecidas para a contratação	Requisitante/Equipe de planejamento da contratação	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse para uma possível repetição do certame.	Serviço de Licitações e Compras
4	A empresa vencedora do certame, quando convocada, não assinar o contrato administrativo	Atraso na contratação e possível não atendimento da demanda na data esperada	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacionais	1-Baixo	3-Alto	MÉDIO	Mitigar	Prever, dentro as cláusulas do edital, sanções para este tipo de situação	Requisitante/Equipe de Planejamento da Contratação	1. Convocar o segundo colocado para possível contratação; 2. Aplicar as sanções cabíveis	1. Serviço de Licitações e Compras 2. Setor de Contratos
5	NÃO ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO	Não atendimento das demandas	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacionais	1-Baixo	3-Alto	MÉDIO	Mitigar	Prever, dentro as cláusulas do edital, sanções para este tipo de situação	Requisitante/Equipe de planejamento da contratação	Instaurar processo para aplicação de penalidades a contratada	1. Fiscal técnico do setor requisitante 2. Setor de Contratos



Tais Oliveira Teixeira da Silva
Tais Teixeira
 Auxiliar Administrativo
 Serviço de Controle de Despesas
 Auxiliar Administrativo

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

ALMOXARIFADO CENTRAL
Aquisição de Material de Consumo

(01) Objeto:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de ferragens.

(02) Motivação:

A Universidade de Taubaté possui diversas unidades de ensino, onde mantém seus cursos com aulas presenciais, laboratórios, clínicas, secretarias e auditórios e demais setores administrativos.

A Diretoria de Obras e Manutenção é responsável pela conservação dessas unidades, realizando manutenções de maneira preventiva e corretiva, reformas e ampliações, mantendo as mesmas em pleno funcionamento, contribuindo assim para que os servidores desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado e seguro, podendo assim prestar um atendimento de excelência aos usuários de nossos serviços. Oferecer aos nossos alunos instalações em perfeito estado, com conforto e segurança em todas as nossas dependências, faz parte de nosso objetivo, além do foco pedagógico.

Para tal, faz-se necessária a disponibilização de materiais em estoque para atendimento a Diretoria de Obras e Manutenção, na realização dos trabalhos de conservação e ampliação das nossas unidades, principalmente no tocante a possíveis reparos emergenciais, pois a Instituição não pode parar em hipótese alguma o seu funcionamento.

O não atendimento desta demanda inviabiliza o atendimento adequado a Instituição, pois o não abastecendo o estoque com os materiais de construção, prejudica a atuação da Diretoria de Obras e Manutenção no cuidado com as dependências da UNITAU e principalmente nas situações emergenciais do dia a dia.

A aquisição pretendida está descrita no ETP ALMOX. nº. 020/2025.

(03) Especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	DOBRADIÇA (ALTA CURVA) INTEIRAMENTE METÁLICA,NIQUELADA: 35MM, ÂNGULO DE ABERTURA NO MÍNIMO COM 107º.NIQUELADA: 35MM, ÂNGULO DE ABERTURA NO MÍNIMO COM 107º.	150	PÇ -PEÇA
2	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2POLCOM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.	25	PÇ -PEÇA
3	DOBRADIÇA CROMADA 2 1/2POLCOM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.	25	PÇ -PEÇA
4	FECHADURA PARA GAVETA LINGUETA LONGACILINDRO COM 31 MM, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, COM 02 CHAVES COM FECHAMENTO DE 180 GRAUS, NORMA: NBR: 14913.~^CILINDRO COM 31 MM, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, COM 02 CHAVES COM FECHAMENTO DE 180 GRAUS, NORMA: NBR: 14913.~^	100	PÇ -PEÇA
5	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 16MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2500	PÇ -PEÇA
6	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 25MM	2000	PÇ -PEÇA
7	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 40MM	1500	PÇ -PEÇA
8	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 50MM	1000	PÇ -PEÇA
9	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 60MM	1000	PÇ -PEÇA
10	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), SEM FREIO, COM PARAFUSOS,COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^	100	PÇ -PEÇA
11	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), COM FREIO, COM PARAFUSOS,COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^	50	PÇ -PEÇA
12	SAPATA REGULAVEL PARA MÓVEIS, MEDIDA SAPATA 3/8" X BUCHA 1/2 COM ROSCA DE PVC PRETA. 1/2 COM ROSCA DE PVC PRETA.	500	PÇ -PEÇA
13	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4POL,CONFECCIONADO EM AÇO	50	PÇ -PEÇA

	GALVANIZADO.CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO.		
14	ABRAÇADEIRA DE AÇO 1/4 PARA MANGUEIRAS DE 9MM A13MM, TIPO ROSCA SEM FIM.13MM, TIPO ROSCA SEM FIM.	50	PÇ -PEÇA
15	ARAME GALVANIZADO 2,10MMBWG 14.BWG 14.	20	KG - QUILOGRAMA
16	ARAME RECOZIDO Nº 18.	30	KG - QUILOGRAMA
17	ARAME DE AÇO GALVANIZADO BITOLA 0,89 MM, BWG 20.	30	KG - QUILOGRAMA
18	ARRUELA LISA, ZINCADA, MEDINDO 1/4POL.	600	PÇ -PEÇA
19	BUCHA DE BORRACHA MEDINDO 3/4POL, PARA TORNEIRA.	200	PÇ -PEÇA
20	BUCHA DE NYLON S-6 COM PARAFUSO DE FENDA.	600	PÇ -PEÇA
21	BUCHA DE NYLON S-6 SEM PARAFUSO.	600	PÇ -PEÇA
22	BUCHA DE NYLON S-8 SEM PARAFUSO	600	PÇ -PEÇA
23	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S10, ROSCASOBERBA, MEDINDO: 1/4 X 50MM.SOBERBA, MEDINDO: 1/4 X 50MM.	600	PÇ -PEÇA
24	BUCHA DE NYLON S-10 SEM PARAFUSO DE FENDA	600	PÇ -PEÇA
25	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-10 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS). (PARA BLOCOS).	1200	PÇ -PEÇA
26	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-8 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS). (PARA BLOCOS).	600	PÇ -PEÇA
27	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S8, ROSCASOBERBA, MEDINDO: 3/16 X 40MM.SOBERBA, MEDINDO: 3/16 X 40MM.	1200	PÇ -PEÇA
28	CADEADO 30MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO.	70	PÇ -PEÇA
29	CADEADO 40MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO	70	PÇ -PEÇA
30	CADEADO 60MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO	20	PÇ -PEÇA
31	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 350MMCOMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.	30	PAR-PAR
32	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 450MMCOMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.	30	PAR-PAR
33	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 500MMCOMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA, (PAR).COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA, (PAR).	30	PÇ -PEÇA
34	FECHADURA CROMADA COMPLETA PARA BANHEIRO,CONFECCIONADA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. NORMA: NBR: 14913.CONFECCIONADA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. NORMA: NBR: 14913.	50	PÇ -PEÇA
35	FECHADURA EXTERNA, CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO,COM CILINDRO, MÁQUINA DE 40MM, ROSETA EM FERRO, DOIS ESPELHOS, JOGO DE MAÇANETAS ALAVANCA, DUAS CHAVES. NORMA: NBR: 14913.COM CILINDRO, MÁQUINA DE 40MM, ROSETA EM FERRO, DOIS ESPELHOS, JOGO DE MAÇANETAS ALAVANCA, DUAS CHAVES. NORMA: NBR: 14913.	200	PÇ -PEÇA
36	FECHADURA DE SOBREPOR EM AÇO PARA PORTÃO.	30	PÇ -PEÇA
37	FECHADURA CROMADA TUBULAR PARA DIVISÓRIATRINCO 90MM,	30	PÇ -PEÇA

	CHAVE YALE/BOTÃO GIRA. NORMA: NBR: 14913. TRINCO 90MM, CHAVE YALE/BOTÃO GIRA. NORMA: NBR: 14913.		
38	LÂMINA DE SERRA MANUAL, CONFECCIONADA EM AÇOBIMETAL, SEMI RÍGIDA, COM 24 DENTES, 12POL COMPRIMENTO. BIMETAL, SEMI RÍGIDA, COM 24 DENTES, 12POL COMPRIMENTO.	120	PÇ -PEÇA
39	MAÇANETA DE ALAVANCA CROMADA PARA PORTAEM AÇO CARBONO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM PROFUNDIDADE X 8,5CM ALTURA X 7CM LARGURA. EM AÇO CARBONO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM PROFUNDIDADE X 8,5CM ALTURA X 7CM LARGURA.	40	PÇ -PEÇA
40	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 08. PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO. PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO.	200	PÇ -PEÇA
41	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 10, PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, KIT COM DOIS PARAFUSOS. PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, KIT COM DOIS PARAFUSOS.	80	PÇ -PEÇA
42	PARAFUSO ZINCADO, ROSCA MÁQUINA, FENDA RETA, CABEÇA LENTILHA, MEDINDO 1/4POL. X 1/2POL. CABEÇA LENTILHA, MEDINDO 1/4POL. X 1/2POL.	4	PÇ -PEÇA
43	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 25MM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO. ~^~^ COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO. ~^~^	1200	PÇ -PEÇA
44	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 40MM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	1200	PÇ -PEÇA
45	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 50MM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	600	PÇ -PEÇA
46	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 60MM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO	600	PÇ -PEÇA

	ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.		
47	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED.5,5MM X 75MM.	1300	PÇ -PEÇA
48	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 3,0MM X 20MM.	2000	PÇ -PEÇA
49	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 30MM.	2000	PÇ -PEÇA
50	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 40MM.	1400	PÇ -PEÇA
51	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 40MM, CABEÇA CHATA DENO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2500	PÇ -PEÇA
52	PARAFUSO CHIPBOARD 5,0 X 60MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 9,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.MÁXIMO 9,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2000	PÇ -PEÇA
53	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 50MM, CABEÇA CHATA DENO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2000	PÇ -PEÇA
54	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 25MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2000	PÇ -PEÇA
55	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 30MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	1400	PÇ -PEÇA
56	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, ROSCA MÁQUINA,MEDINDO 1/4POL.MEDINDO 1/4POL.	2000	PÇ -PEÇA
57	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDIDAS MÍNIMAS: 63MM COMPRIMENTOX 23MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.X 23MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.	50	PÇ -PEÇA
58	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDINDO 89MM DE COMPRIMENTOX 38MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.X 38MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.	50	PÇ -PEÇA
59	PREGO SEM CABEÇA 8 X 8, CONFECCIONADOEM FERRO GALVANIZADO.EM FERRO GALVANIZADO.	6	KG - QUILOGRAMA
60	PREGO TELHEIRO 18 X 27 ONDA 24PACOTE COM 500 GRAMAS.PACOTE COM 500 GRAMAS.	10	PT -PACOTE
61	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 10 X 10CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.	6	PT -PACOTE
62	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 15 X 15 CONFECCIONADOEM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.	10	PT -PACOTE
63	PREGO COM CABEÇA, 8 X 8 POLIDO.	6	KG - QUILOGRAMA
64	PREGO GALVANIZADO 13 X 15 SEM CABEÇA.	4	KG - QUILOGRAMA
65	PREGO COM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	6	KG - QUILOGRAMA
66	PREGO COM CABEÇA 13X15, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	4	KG - QUILOGRAMA

67	PREGO COM CABEÇA 15X15, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	25	KG - QUILOGRAMA
68	PREGO COM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	30	KG - QUILOGRAMA
69	PREGO COM CABEÇA 22X48, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	15	KG - QUILOGRAMA
70	PREGO SEM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	6	KG - QUILOGRAMA
71	PREGO SEM CABEÇA 12X12, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	6	KG - QUILOGRAMA
72	PREGO SEM CABEÇA 13X18, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	6	KG - QUILOGRAMA
73	PREGO SEM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CONFORME NORMA NBR: 6627.	5	KG - QUILOGRAMA
74	PREGO SEM CABEÇA 17X27, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	25	KG - QUILOGRAMA
75	RODÍZIO GIRATÓRIO CZA 2 POL. SEM FREIOPOSSUI NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 40KG, MATERIAL DA RODA: BORRACHA (COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO ESTAMPADO), COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, CARRINHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.POSSUI NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 40KG, MATERIAL DA RODA: BORRACHA (COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO ESTAMPADO), COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, CARRINHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	120	PÇ -PEÇA
76	TELA MOSQUETEIRO GALVANIZADA, MALHA 14 X FIO 28,COM 1,20 METROS DE LARGURA.COM 1,20 METROS DE LARGURA.	4	RL1-ROLO C/ 30 METROS.
77	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIOBRANCO, MEDINDO 64MM ENTRE FUROS.BRANCO, MEDINDO 64MM ENTRE FUROS.	60	PÇ -PEÇA
78	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIOBRANCO, MEDINDO 96MM ENTRE FUROS.BRANCO, MEDINDO 96MM ENTRE FUROS.	60	PÇ -PEÇA
79	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 1/4	15	PÇ -PEÇA
80	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 3/8 POL.	10	BR2-BARRA C/3 M
81	GRAMPO (SARGENTO), TIPO C DE 8 POLEGADAS,CONFECCIONADO, EM FERRO FUNDIDO.CONFECCIONADO, EM FERRO FUNDIDO.	10	PÇ -PEÇA
82	TRINCO CHATO PARA PORTÃO, MEDIDA 2	10	PÇ -PEÇA

	POLEGADAS,BICROMATIZADO, CONTENDO 1 TRINCO E 1 CASTANHA.~^BICROMATIZADO, CONTENDO 1 TRINCO E 1 CASTANHA.~^		
83	FIO DE NYLON CORTE QUADRADO DE 3MM.	5000	M -METRO
84	REBITE DE REPUXE EM ALUMÍNIO 3,2 X 19MM RM - 319	2500	PÇ -PEÇA
85	REBITE DE REPUXO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,8MM X 10,0MM.	1400	PÇ -PEÇA

3.1. Deverá ser apresentada documentação ou indicação do endereço eletrônico (link) do item respectivo para conferência das especificações técnicas, das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica. Considera-se documentação válida: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e documento extraído de consulta realizada pela internet. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico da página onde consta a informação apresentada.

A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, a critério exclusivo da Administração.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução:

4.1. A entrega deverá ocorrer **em até 20 (dez) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

4.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

4.2 Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta- feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

4.3 Caso algum produto seja rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, onde serão registrados os defeitos encontrados.

4.4 Em caso de rejeite de produto, a empresa deverá fazer as correções cabíveis e reapresentar o produto.

4.5 O tempo consumido com a correção de produtos rejeitados deve compor o tempo total do prazo de entrega dos produtos, para fins de aferição do prazo estabelecido para execução da Ordem de Compras.

4.6 O tempo consumido nas avaliações de produtos pela UNITAU não será computado para fins de aferição do prazo estabelecido para execução da Ordem de Compras.

Lembrando que a entrega de produtos em desacordo não constituirá o cumprimento do prazo de entrega pela empresa, podendo assim ocasionar sanções a mesma, sem prejuízo ao contraditório e a ampla defesa.

(05) Prazo e condições de garantia:

Durante o **prazo de garantia** dos produtos fornecidos, como **disposto em Legislação vigente**, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, devendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus;
- b) Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da Notificação encaminhada.

(06) Responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nome, cargo, telefone e e-mail.

6.1 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

6.2 A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação

assumida.

(07) Condições e prazos de pagamento

7.1 Pagamento **em até 21 (vinte e um) dias**, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável.

7.2 As notas fiscais juntamente com o arquivo “XML” deverão ser encaminhadas aos e-mails almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

7.3 Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.4 Após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, o valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5 Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é obrigatório destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal.

7.6 Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

(08) Obrigações da Contratada

I. Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;

II. Não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta contratação, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem divulgá-las sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

III. Conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

IV. Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da

seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

V. Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VI. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.

(09) Obrigações da Contratante

I. Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

II. Permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

III. Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

(10) Qualificação técnica

Não se aplica.

(11) Critério de julgamento das propostas

O critério de julgamento será menor preço por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

(12) Resultados esperados

Abastecer o Almoxarifado com materiais necessários para atender à demanda da Diretoria de Obras e Manutenção visando a manutenção, reparos, melhorias e preservação dos prédios da Universidade de Taubaté.

(13) Sanções

13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
- h) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos [incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155](#) da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos [incisos II, VII do caput do art. 155](#), da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

- j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155](#) da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

13.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.3 - Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4 - A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

13.6 - As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

(14) Estimativas do valor da Contratação

14.1 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP ALMOX. Nº. 016/2025.

14.2 A estimativa atualizada, constará em anexo neste Termo de Referência,

após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação pelo responsável do Setor requisitante.

(15) Adequação Orçamentária

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 12.122.0104.4004.339030

(16) Condições gerais

Não se aplica.

(17) Matriz de Risco

Não se aplica.

Juliana Fagundes
Diretora Administrativa

PESQUISA DE PREÇOS ATUALIZADA



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

Ano: 2025

Número: 228

Comprador: 638650 - CAROLINE PRADO DE GOUVEA MANZIOLI

Descrição: SOCS 1264 - ATA FERRAGENS

Seq	Grupo	Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Desc. Complementar								
Fornecedor				Cotação	Valor Total	Marca		Prazo Entr.
1	88		0880080001	150,0000	PÇ	6,11	6,32	6,00
DOBRADIÇA (ALTA CURVA) INTEIRAMENTE METÁLICA, NIQUELADA: 35MM, ÂNGULO DE ABERTURA NO MÍNIMO COM 107°.								
			FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA	6,0000	900,00			20 - Dias
			MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	6,0000	900,00			20 - Dias
			MUNICIPIO DE NOVA PALMA	6,3200	948,00			20 - Dias
2	88		0880080002	25,0000	PÇ	36,51	37,00	36,00
DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2POL COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.								
			MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI	36,0000	900,00			20 - Dias
			MUNICIPIO DE IVOLANDIA	36,5300	913,25			20 - Dias
			MUNICIPIO DE SURUBIM	37,0000	925,00			20 - Dias
3	88		0880080003	25,0000	PÇ	59,66	60,00	59,17
DOBRADIÇA CROMADA 2 1/2POL COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.								
			MUNICIPIO DE PINHEIRO MACHADO	59,1700	1.479,25			20 - Dias
			SECRETARIA DE SAUDE - ESTADO DE PERN	59,8100	1.495,25			20 - Dias
			INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENC	60,0000	1.500,00			20 - Dias
4	88		0880090010	100,0000	PÇ	11,36	13,06	10,38
FECHADURA PARA GAVETA LINGUETA LONGA CILINDRO COM 31 MM, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, COM 02 CHAVES COM FECHAMENTO DE 180 GRAUS, NORMA: NBR: 14913.								
			SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	10,3800	1.038,00			20 - Dias
			PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA	10,6300	1.063,00			20 - Dias
			FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA	13,0600	1.306,00			20 - Dias
5	88		0880130073	2.500,0000	PÇ	0,13	0,13	0,13
PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 16MM, CABEÇA CHATA DE NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.								
			MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	0,1300	325,00			20 - Dias
			MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA	0,1300	325,00			20 - Dias
			UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	0,1300	325,00			20 - Dias
6	88		0880130002	2.000,0000	PÇ	0,13	0,13	0,13
PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 25MM								
			MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	0,1300	260,00			20 - Dias
			MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA	0,1300	260,00			20 - Dias
			UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	0,1300	260,00			20 - Dias
7	88		0880130003	1.500,0000	PÇ	0,13	0,13	0,13
PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 40MM								
			MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	0,1300	195,00			20 - Dias
			MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA	0,1300	195,00			20 - Dias
			UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	0,1300	195,00			20 - Dias
8	88		0880130004	1.000,0000	PÇ	0,13	0,13	0,13
PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 50MM								
			MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	0,1300	130,00			20 - Dias
			MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA	0,1300	130,00			20 - Dias
			UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	0,1300	130,00			20 - Dias



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

9	88	0880130005	1.000,0000	PÇ	0,13	0,13	0,13
PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 60MM							
		MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	0,1300		130,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA	0,1300		130,00		20 - Dias
		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	0,1300		130,00		20 - Dias
10	88	0880170015	100,0000	PÇ	10,02	10,50	9,62
RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), SEM FREIO, COM PARAFUSOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.							
		COMANDO DO EXERCITO	9,6200		962,00		20 - Dias
		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SU	9,9500		995,00		20 - Dias
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE D	10,5000		1.050,00		20 - Dias
11	88	0880170016	50,0000	PÇ	14,93	14,99	14,90
RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), COM FREIO, COM PARAFUSOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.							
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	14,9000		745,00		20 - Dias
		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	14,9000		745,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE TERRA BOA	14,9900		749,50		20 - Dias
12	88	0880540001	500,0000	PÇ	8,50	8,50	8,50
SAPATA REGULAVEL PARA MÓVEIS, MEDIDA SAPATA 3/8" X BUCHA 1/2 COM ROSCA DE PVC PRETA.							
		MUNICIPIO DE TURVO	8,5000		4.250,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	8,5000		4.250,00		20 - Dias
		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOL	8,5000		4.250,00		20 - Dias
13	88	0880010006	50,0000	PÇ	0,18	0,18	0,18
ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4POL, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO.							
		MUNICIPIO DE FELISBURGO	0,1800		9,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE CHAPADA	0,1800		9,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE NITEROI	0,1800		9,00		20 - Dias
14	88	0880010014	50,0000	PÇ	1,60	1,80	1,50
ABRAÇADEIRA DE AÇO 1/4 PARA MANGUEIRAS DE 9MM A 13MM, TIPO ROSCA SEM FIM.							
		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1,5000		75,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE CRUZ	1,5100		75,50		20 - Dias
		MUNICIPIO DE RIO VERMELHO	1,8000		90,00		20 - Dias
15	88	0880020001	20,0000	KG	26,19	27,10	24,88
ARAME GALVANIZADO 2,10MM BWG 14.							
		MUNICIPIO DE CHACARA	24,8800		497,60		20 - Dias
		ESTADO DO CEARA	26,6000		532,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	27,1000		542,00		20 - Dias

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP							
 Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo							
16	88	0880020003	30,0000	KG	11,97	11,98	11,95
ARAME RECOZIDO Nº 18.							
		MUNICIPIO DE MUZAMBINHO	11,9500	358,50			20 - Dias
		MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	11,9700	359,10			20 - Dias
		MUNICIPIO DE TERESINA DE GOIAS	11,9800	359,40			20 - Dias
17	88	0880020009	30,0000	KG	24,92	25,50	24,39
ARAME DE AÇO GALVANIZADO BITOLA 0,89 MM, BWG 20.							
		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO	24,3900	731,70			20 - Dias
		51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	24,8700	746,10			20 - Dias
		FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDIGENA	25,5000	765,00			20 - Dias
18	88	0880030001	600,0000	PÇ	0,15	0,15	0,15
ARRUELA LISA, ZINCADA, MEDINDO 1/4POL.							
		MUNICIPIO DE PORTO BELO	0,1500	90,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	0,1500	90,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO	0,1500	90,00			20 - Dias
19	88	0880040001	200,0000	PÇ	0,26	0,28	0,25
BUCHA DE BORRACHA MEDINDO 3/4POL, PARA TORNEIRA.							
		MUNICIPIO DE GUAXUPE	0,2500	50,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE ITABIRA	0,2600	52,00			20 - Dias
		DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINA	0,2800	56,00			20 - Dias
20	88	0880040002	600,0000	PÇ	1,03	1,10	0,98
BUCHA DE NYLON S-6 COM PARAFUSO DE FENDA.							
		MUNICIPIO DE JAGUARE	0,9800	588,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE MONTALVANIA	1,0000	600,00			20 - Dias
		COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	1,1000	660,00			20 - Dias
21	88	0880040003	600,0000	PÇ	0,18	0,19	0,17
BUCHA DE NYLON S-6 SEM PARAFUSO.							
		MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0,1700	102,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	0,1900	114,00			20 - Dias
		CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE	0,1900	114,00			20 - Dias
22	88	0880040005	600,0000	PÇ	0,18	0,19	0,17
BUCHA DE NYLON S-8 SEM PARAFUSO							
		MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0,1700	102,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	0,1900	114,00			20 - Dias
		CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE	0,1900	114,00			20 - Dias
23	88	0880040006	600,0000	PÇ	0,44	0,48	0,40
PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S10, ROSCA SOBERBA, MEDINDO: 1/4 X 50MM.							
		FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA	0,4000	240,00			20 - Dias
		ESTADO DE MATO GROSSO	0,4500	270,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	0,4800	288,00			20 - Dias
24	88	0880040007	600,0000	PÇ	0,20	0,20	0,20
BUCHA DE NYLON S-10 SEM PARAFUSO DE FENDA							
		MUNICIPIO DE JACOBINA	0,2000	120,00			20 - Dias
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJAS	0,2000	120,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE MIRASSOL DOESTE	0,2000	120,00			20 - Dias

 UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP								
Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo								
25	88	0880040009	1.200,0000	PÇ	0,64	0,65	0,63	
BUCHA HELICOIDAL TIPO S-10 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS).								
		PRIMEIRA COMPANHIA DE INFANTARIA	0,6300		756,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE BARAUNA	0,6500		780,00			20 - Dias
		COMANDO DA MARINHA	0,6500		780,00			20 - Dias
26	88	0880040010	600,0000	PÇ	0,64	0,65	0,63	
BUCHA HELICOIDAL TIPO S-8 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS).								
		PRIMEIRA COMPANHIA DE INFANTARIA	0,6300		378,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE BARAUNA	0,6500		390,00			20 - Dias
		COMANDO DA MARINHA	0,6500		390,00			20 - Dias
27	88	0880040013	1.200,0000	PÇ	0,19	0,20	0,18	
PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S8, ROSCA SOBERBA, MEDINDO: 3/16 X 40MM.								
		SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	0,1800		216,00			20 - Dias
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESG	0,1900		228,00			20 - Dias
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0,2000		240,00			20 - Dias
28	88	0880050004	70,0000	PÇ	11,88	11,90	11,86	
CADEADO 30MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO.								
		MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS	11,8600		830,20			20 - Dias
		MUNICIPIO DE VARZEA	11,8700		830,90			20 - Dias
		MUNICIPIO DE FORQUILHINHA	11,9000		833,00			20 - Dias
29	88	0880050007	70,0000	PÇ	34,93	34,95	34,90	
CADEADO 40MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO								
		MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS	34,9000		2.443,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE ACUCENA	34,9300		2.445,10			20 - Dias
		MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	34,9500		2.446,50			20 - Dias
30	88	0880050009	20,0000	PÇ	45,52	45,81	45,00	
CADEADO 60MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO								
		FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO	45,0000		900,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE PASSAGEM	45,7400		914,80			20 - Dias
		MUNICIPIO DE SAO JOSE DO EGITO	45,8100		916,20			20 - Dias
31	88	0880070001	30,0000	PAR	9,45	9,98	8,90	
CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 350MM COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.								
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PA	8,9000		267,00			20 - Dias
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	9,4800		284,40			20 - Dias
		COMANDO DO EXERCITO	9,9800		299,40			20 - Dias
32	88	0880070003	30,0000	PAR	9,45	9,98	8,90	
CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 450MM COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.								
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PA	8,9000		267,00			20 - Dias
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	9,4800		284,40			20 - Dias
		COMANDO DO EXERCITO	9,9800		299,40			20 - Dias



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

33	88	0880070004	30,0000	PÇ	9,45	9,98	8,90
CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 500MM							
COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA, (PAR).							
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PA			8,9000	267,00			20 - Dias
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA			9,4800	284,40			20 - Dias
COMANDO DO EXERCITO			9,9800	299,40			20 - Dias
34	88	0880090001	50,0000	PÇ	41,21	43,00	39,40
FECHADURA CROMADA COMPLETA PARA BANHEIRO,							
CONFECCIONADA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. NORMA: NBR: 14913.							
MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON			39,4000	1.970,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE CAMPO BONITO			41,2400	2.062,00			20 - Dias
CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO			43,0000	2.150,00			20 - Dias
35	88	0880090002	200,0000	PÇ	64,51	69,73	59,85
FECHADURA EXTERNA, CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO,							
COM CILINDRO, MÁQUINA DE 40MM, ROSETA EM FERRO, DOIS ESPELHOS, JOGO DE MAÇANETAS ALAVANCA, DUAS CHAVES. NORMA: NBR: 14913.							
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO			59,8500	11.970,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE LINHARES			63,9500	12.790,00			20 - Dias
FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			69,7300	13.946,00			20 - Dias
36	88	0880090003	30,0000	PÇ	72,22	76,00	68,75
FECHADURA DE SOBREPOR EM AÇO PARA PORTÃO.							
MUNICIPIO DE PAPAGAIOS			68,7500	2.062,50			20 - Dias
MUNICIPIO DE IVOLANDIA			71,9100	2.157,30			20 - Dias
MUNICIPIO DE JURUPIRANGA			76,0000	2.280,00			20 - Dias
37	88	0880090011	30,0000	PÇ	73,56	78,89	69,00
FECHADURA CROMADA TUBULAR PARA DIVISÓRIA							
TRINCO 90MM, CHAVE YALE/BOTÃO GIRA. NORMA: NBR: 14913.							
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINA			69,0000	2.070,00			20 - Dias
COMANDO DA MARINHA			72,8000	2.184,00			20 - Dias
CASA CIVIL			78,8900	2.366,70			20 - Dias
38	88	0880100002	120,0000	PÇ	11,26	11,28	11,25
LÂMINA DE SERRA MANUAL, CONFECCIONADA EM AÇO							
BIMETAL, SEMI RÍGIDA, COM 24 DENTES, 12POL COMPRIMENTO.							
MUNICIPIO DE TEIXEIRA			11,2500	1.350,00			20 - Dias
MINISTERIO DA SAUDE			11,2500	1.350,00			20 - Dias
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			11,2800	1.353,60			20 - Dias
39	88	0880110001	40,0000	PÇ	13,13	13,20	13,00
MAÇANETA DE ALAVANCA CROMADA PARA PORTA							
EM AÇO CARBONO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM PROFUNDIDADE X 8,5CM ALTURA X 7CM LARGURA.							
MUNICIPIO DE JARDIM			13,0000	520,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE LAGES			13,2000	528,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE TAIÓBEIRAS			13,2000	528,00			20 - Dias
40	88	0880130006	200,0000	PÇ	2,02	2,05	1,98
PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 08.							



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO.

MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS	1,9800	396,00	20 - Dias
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHREN	2,0300	406,00	20 - Dias
COM DA MARINHA	2,0500	410,00	20 - Dias

41	88	0880130007	80,0000	PÇ	3,07	3,30	2,92
PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 10, PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, KIT COM DOIS PARAFUSOS.							
COMANDO DA MARINHA			2,9200				20 - Dias
MUNICIPIO DE MARINGA			3,0000				20 - Dias
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE			3,3000				20 - Dias

42	88	0880130015	4,0000	PÇ	0,93	1,00	0,80
PARAFUSO ZINCADO, ROSCA MÁQUINA, FENDA RETA, CABEÇA LENTILHA, MEDINDO 1/4POL. X 1/2POL.							
00394502007580 COMANDO DA MARINHA			0,8000				20 - Dias
FUNDACAO OSWALDO CRUZ			1,0000				20 - Dias
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHREN			1,0000				20 - Dias

43	88	0880130040	1.200,0000	PÇ	0,16	0,16	0,16
PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 25MM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.							
MUNICIPIO DE RIACHAO DO POCO			0,1600				20 - Dias
SEXTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANH			0,1600				20 - Dias
MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA			0,1600				20 - Dias

44	88	0880130041	1.200,0000	PÇ	0,16	0,16	0,16
PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 40MM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.							
MUNICIPIO DE RIACHAO DO POCO			0,1600				20 - Dias
SEXTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANH			0,1600				20 - Dias
MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA			0,1600				20 - Dias

45	88	0880130042	600,0000	PÇ	0,16	0,16	0,16
PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 50MM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.							
MUNICIPIO DE RIACHAO DO POCO			0,1600				20 - Dias
SEXTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANH			0,1600				20 - Dias
MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA			0,1600				20 - Dias

46	88	0880130043	600,0000	PÇ	0,16	0,16	0,16
PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 60MM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.							
MUNICIPIO DE RIACHAO DO POCO			0,1600				20 - Dias
SEXTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANH			0,1600				20 - Dias
MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA			0,1600				20 - Dias



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

47	88	0880130060	1.300,0000	PÇ	0,39	0,39	0,39
PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED.5,5MM X 75MM.							
		MUNICIPIO DE GASPAR	0,3900	507,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE JEREMOABO	0,3900	507,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	0,3900	507,00			20 - Dias
48	88	0880130061	2.000,0000	PÇ	0,10	0,10	0,10
PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 3,0MM X 20MM.							
		SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0,1000	200,00			20 - Dias
		FUNDACAO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA	0,1000	200,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO	0,1000	200,00			20 - Dias
49	88	0880130065	2.000,0000	PÇ	0,10	0,10	0,10
PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 30MM.							
		SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0,1000	200,00			20 - Dias
		FUNDACAO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA	0,1000	200,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO	0,1000	200,00			20 - Dias
50	88	0880130066	1.400,0000	PÇ	0,10	0,10	0,10
PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 40MM.							
		SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0,1000	140,00			20 - Dias
		FUNDACAO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA	0,1000	140,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO	0,1000	140,00			20 - Dias
51	88	0880130072	2.500,0000	PÇ	0,08	0,08	0,08
PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 40MM, CABEÇA CHATA DE NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.							
		MUNICIPIO DE POTENGI	0,0800	200,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU	0,0800	200,00			20 - Dias
		10695891000100INSTITUTO FEDERAL DE E	0,0800	200,00			20 - Dias
52	88	0880130074	2.000,0000	PÇ	0,39	0,39	0,39
PARAFUSO CHIPBOARD 5,0 X 60MM, CABEÇA CHATA DE NO MÁXIMO 9,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.							
		MUNICIPIO DE GASPAR	0,3900	780,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE JEREMOABO	0,3900	780,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	0,3900	780,00			20 - Dias
53	88	0880130075	2.000,0000	PÇ	0,08	0,08	0,08
PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 50MM, CABEÇA CHATA DE NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.							
		MUNICIPIO DE POTENGI	0,0800	160,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU	0,0800	160,00			20 - Dias
		10695891000100INSTITUTO FEDERAL DE E	0,0800	160,00			20 - Dias
54	88	0880130076	2.000,0000	PÇ	0,08	0,08	0,08
PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 25MM, CABEÇA CHATA DE NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.							
		MUNICIPIO DE POTENGI	0,0800	160,00			20 - Dias
		MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU	0,0800	160,00			20 - Dias
		10695891000100INSTITUTO FEDERAL DE E	0,0800	160,00			20 - Dias

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

55	88	0880130077	1.400,0000	PÇ	0,08	0,08	0,08
PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 30MM, CABEÇA CHATA DE NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.							
		MUNICIPIO DE POTENGI	0,0800		112,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU	0,0800		112,00		20 - Dias
		10695891000100INSTITUTO FEDERAL DE E	0,0800		112,00		20 - Dias
56	88	0880140001	2.000,0000	PÇ	0,06	0,07	0,05
PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, ROSCA MÁQUINA, MEDINDO 1/4POL.							
		MUNICIPIO DE CACEQUI	0,0500		100,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE MARIOPOLIS	0,0600		120,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE ITUVERAVA	0,0700		140,00		20 - Dias
57	88	0880150001	50,0000	PÇ	4,70	4,80	4,50
PORTA CADEADO EM AÇO, MEDIDAS MÍNIMAS: 63MM COMPRIMENTO X 23MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.							
		MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO	4,5000		225,00		20 - Dias
		BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLIC	4,8000		240,00		20 - Dias
		PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MIN	4,8000		240,00		20 - Dias
58	88	0880150002	50,0000	PÇ	7,57	7,72	7,50
PORTA CADEADO EM AÇO, MEDINDO 89MM DE COMPRIMENTO X 38MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.							
		MUNICIPIO DE LUZILANDIA	7,5000		375,00		20 - Dias
		COMANDO DO EXERCITO	7,5000		375,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE IVOLANDIA	7,7200		386,00		20 - Dias
59	88	0880160013	6,0000	KG	38,00	40,00	34,00
PREGO SEM CABEÇA 8 X 8, CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO.							
		MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO	34,0000		204,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE NILO PECANHA	39,9900		239,94		20 - Dias
		MUNICIPIO DE TRES PONTAS	40,0000		240,00		20 - Dias
60	88	0880160014	10,0000	PT	18,53	18,74	18,34
PREGO TELHEIRO 18 X 27 ONDA 24 PACOTE COM 500 GRAMAS.							
		CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE NO	18,3400		183,40		20 - Dias
		MUNICIPIO DE AGUA BOA	18,5000		185,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE IBICARAI	18,7400		187,40		20 - Dias
61	88	0880160017	6,0000	PT	29,17	34,00	26,51
PREGO COM CABEÇA DE AÇO 10 X 10 CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.							
		MUNICIPIO DE IBIA	26,5100		159,06		20 - Dias
		MUNICIPIO DE PINHEIRO MACHADO	26,9900		161,94		20 - Dias
		MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	34,0000		204,00		20 - Dias
62	88	0880160018	10,0000	PT	15,19	16,66	14,40
PREGO COM CABEÇA DE AÇO 15 X 15 CONFECCIONADO							



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.

MUNICIPIO DE MARILAC	14,4000	144,00	20 - Dias
MUNICIPIO DE CAMBARA	14,5000	145,00	20 - Dias
MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA	16,6600	166,60	20 - Dias
63 88 0880160019	6,0000	KG 33,98	34,00 33,94
PREGO COM CABEÇA, 8 X 8 POLIDO.			
ESTADO DO CEARA	33,9400	203,64	20 - Dias
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	34,0000	204,00	20 - Dias
MUNICIPIO DE CARACARAI	34,0000	204,00	20 - Dias
64 88 0880160020	4,0000	KG 20,76	22,90 19,39
PREGO GALVANIZADO 13 X 15 SEM CABEÇA.			
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	19,3900	77,56	20 - Dias
MUNICIPIO DE RONDINHA	19,9900	79,96	20 - Dias
MUNICIPIO DE CERRO NEGRO	22,9000	91,60	20 - Dias
65 88 0880160023	6,0000	KG 8,23	8,50 8,05
PREGO COM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.			
MUNICIPIO DE TAIÓBEIRAS	8,0500	48,30	20 - Dias
MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL	8,1500	48,90	20 - Dias
MUNICIPIO DE TAUÁ	8,5000	51,00	20 - Dias
66 88 0880160025	4,0000	KG 20,76	22,90 19,39
PREGO COM CABEÇA 13X15, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.			
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	19,3900	77,56	20 - Dias
MUNICIPIO DE RONDINHA	19,9900	79,96	20 - Dias
MUNICIPIO DE CERRO NEGRO	22,9000	91,60	20 - Dias
67 88 0880160027	25,0000	KG 11,83	12,00 11,50
PREGO COM CABEÇA 15X15, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.			
MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA	11,5000	287,50	20 - Dias
MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS	12,0000	300,00	20 - Dias
MUNICIPIO DE SAPEZAL	12,0000	300,00	20 - Dias
68 88 0880160029	30,0000	KG 12,68	12,69 12,68
PREGO COM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.			
MUNICIPIO DE MONTE HOREBE	12,6800	380,40	20 - Dias
MUNICIPIO DE DAVID CANABARRO	12,6800	380,40	20 - Dias
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDIGENA	12,6900	380,70	20 - Dias
69 88 0880160033	15,0000	KG 23,07	25,00 21,70
PREGO COM CABEÇA 22X48, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.			
MUNICIPIO DE ANTONIO DIAS	21,7000	325,50	20 - Dias
MUNICIPIO DE ITAUBA	22,5000	337,50	20 - Dias
MUNICIPIO DE RONDINHA	25,0000	375,00	20 - Dias



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

70	88	0880160034	6,0000	KG	25,68	26,99	24,90
PREGO SEM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.							
MUNICIPIO DE BARRA LONGA			24,9000		149,40		20 - Dias
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASI			25,1400		150,84		20 - Dias
MUNICIPIO DE PINHEIRO MACHADO			26,9900		161,94		20 - Dias
71	88	0880160035	6,0000	KG	17,53	17,58	17,50
PREGO SEM CABEÇA 12X12, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.							
MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			17,5000		105,00		20 - Dias
MUNICIPIO DE SOLEDADE			17,5000		105,00		20 - Dias
MUNICIPIO DE SUMIDOURO			17,5800		105,48		20 - Dias
72	88	0880160037	6,0000	KG	18,97	20,90	17,00
PREGO SEM CABEÇA 13X18, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.							
MUNICIPIO DE FARIA LEMOS			17,0000		102,00		20 - Dias
MUNICIPIO DE TERRA NOVA			19,0000		114,00		20 - Dias
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASI			20,9000		125,40		20 - Dias
73	88	0880160040	5,0000	KG	12,90	12,90	12,90
PREGO SEM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CONFORME NORMA NBR: 6627.							
MUNICIPIO DE CAMPESTRE			12,9000		64,50		20 - Dias
MUNICIPIO DE JUSSARA			12,9000		64,50		20 - Dias
MUNICIPIO DE TERRA BOA			12,9000		64,50		20 - Dias
74	88	0880160041	25,0000	KG	31,79	31,84	31,73
PREGO SEM CABEÇA 17X27, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.							
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA			31,7300		793,25		20 - Dias
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VINHEMA			31,8000		795,00		20 - Dias
MUNICIPIO DE ITAUBA			31,8400		796,00		20 - Dias
75	88	0880170011	120,0000	PÇ	10,27	11,95	8,90
RODÍZIO GIRATÓRIO CZA 2 POL. SEM FREIO POSSUI NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 40KG, MATERIAL DA RODA: BORRACHA (COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO ESTAMPADO), COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, CARRINHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.							
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHREN			8,9000		1.068,00		20 - Dias
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SU			9,9500		1.194,00		20 - Dias
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			11,9500		1.434,00		20 - Dias
76	88	0880180018	4,0000	RL1	820,00	840,00	800,00
TELA MOSQUETEIRO GALVANIZADA, MALHA 14 X FIO 28, COM 1,20 METROS DE LARGURA.							
MUNICIPIO DE CASCAVEL			800,0000		3.200,00		20 - Dias
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL			820,0000		3.280,00		20 - Dias
MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL			840,0000		3.360,00		20 - Dias



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

77	88	0880220002	60,0000	PÇ	10,68	11,04	10,00
PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO							
BRANCO, MEDINDO 64MM ENTRE FUROS.							
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE ME			10,0000		600,00		20 - Dias
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA			11,0000		660,00		20 - Dias
00394502006428 COMANDO DA MARINHA			11,0400		662,40		20 - Dias
78	88	0880220003	60,0000	PÇ	10,68	11,04	10,00
PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO							
BRANCO, MEDINDO 96MM ENTRE FUROS.							
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE ME			10,0000		600,00		20 - Dias
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA			11,0000		660,00		20 - Dias
00394502006428 COMANDO DA MARINHA			11,0400		662,40		20 - Dias
79	88	0880240006	15,0000	PÇ	24,18	24,33	24,00
VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 1/4							
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS			24,0000		360,00		20 - Dias
MUNICÍPIO DE LINHARES			24,2100		363,15		20 - Dias
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA			24,3300		364,95		20 - Dias
80	88	0880240008	10,0000	BR2	38,73	42,10	36,51
VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 3/8 POL.							
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE AGUA			36,5100		365,10		20 - Dias
MUNICÍPIO DO CORREGO DO OURO			37,5900		375,90		20 - Dias
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA			42,1000		421,00		20 - Dias
81	88	0880260006	10,0000	PÇ	71,74	73,38	68,75
GRAMPO (SARGENTO), TIPO C DE 8 POLEGADAS,							
CONFECCIONADO, EM FERRO FUNDIDO.							
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO			68,7500		687,50		20 - Dias
MUNICÍPIO DE SINOP			73,0800		730,80		20 - Dias
MUNICÍPIO DE LONDRINA			73,3800		733,80		20 - Dias
82	88	0880330005	10,0000	PÇ	15,27	15,80	15,00
TRINCO CHATO PARA PORTÃO, MEDIDA 2 POLEGADAS,							
BICROMATIZADO, CONTENDO 1 TRINCO E 1 CASTANHA.							
MUNICÍPIO DE GOIATUBA			15,0000		150,00		20 - Dias
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE M			15,0000		150,00		20 - Dias
PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA			15,8000		158,00		20 - Dias
83	88	0880400003	5.000,0000	M	0,76	0,76	0,76
FIO DE NYLON CORTE QUADRADO DE 3MM.							
MUNICÍPIO DE TRES RIOS			0,7600		3.800,00		20 - Dias
MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA			0,7600		3.800,00		20 - Dias
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE			0,7600		3.800,00		20 - Dias
84	88	0880440004	2.500,0000	PÇ	0,15	0,15	0,14
REBITE DE REPUXE EM ALUMÍNIO 3,2 X 19MM RM - 319							
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CEU			0,1400		350,00		20 - Dias
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSOES			0,1500		375,00		20 - Dias
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEC			0,1500		375,00		20 - Dias

 UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP <i>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</i>
--	--

85	88	0880440006	1.400,0000	PÇ	0,15	0,15	0,14
REBITE DE REPUXO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,8MM X							
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU			0,1400	196,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE PALMEIRA DAS MISSOES			0,1500	210,00			20 - Dias
SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC			0,1500	210,00			20 - Dias

VALOR TOTAL

Médio:	61.839,66
Maior:	64.309,87
Menor:	59.594,22

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.
2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.
3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. Não possuir em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.



PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

Sr.(a). _____, cargo _____, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF _____ representante legal da empresa _____, CNPJ _____, assinará a ATA/Contrato ou receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal: _____

E-mail Profissional: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do representante da empresa.

Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S).

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Licitante vencedor)

À

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025

Processo: GRP nº 6331/2025

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Ferragens**, conforme especificações constantes do Anexo III – termo de Referência, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Qtde.	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	DOBRADIÇA (ALTA CURVA) INTEIRAMENTE METÁLICA,NIQUELADA: 35MM, ÂNGULO DE ABERTURA NO MÍNIMO COM 107°.NIQUELADA: 35MM, ÂNGULO DE ABERTURA NO MÍNIMO COM 107°.		150	PÇ -PEÇA		
2	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2POLCOM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.		25	PÇ -PEÇA		
3	DOBRADIÇA CROMADA 2 1/2POLCOM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.		25	PÇ -PEÇA		
4	FECHADURA PARA GAVETA LINGUETA LONGACILINDRO COM 31 MM, ACABAMENTO		100	PÇ -PEÇA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

	NIQUELADO/CROMADO, COM 02 CHAVES COM FECHAMENTO DE 180 GRAUS, NORMA: NBR: 14913.~^CILINDRO COM 31 MM, ACABAMENTO					
	NIQUELADO/CROMADO, COM 02 CHAVES COM FECHAMENTO DE 180 GRAUS, NORMA: NBR: 14913.~^					
5	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 16MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.		2500	PÇ -PEÇA		
6	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 25MM		2000	PÇ -PEÇA		
7	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 40MM		1500	PÇ -PEÇA		
8	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 50MM		1000	PÇ -PEÇA		
9	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 60MM		1000	PÇ -PEÇA		
10	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), SEM FREIO, COM PARAFUSOS,COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM,		100	PÇ -PEÇA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

	CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^					
11	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), COM FREIO, COM PARAFUSOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^		50	PÇ -PEÇA		
12	SAPATA REGULAVEL PARA MÓVEIS, MEDIDA SAPATA 3/8" X BUCHA 1/2 COM ROSCA DE PVC PRETA. 1/2 COM ROSCA DE PVC PRETA.		500	PÇ -PEÇA		
13	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4POL, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO. CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO.		50	PÇ -PEÇA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

14	ABRAÇADEIRA DE AÇO 1/4 PARA MANGUEIRAS DE 9MM A13MM, TIPO ROSCA SEM FIM.13MM, TIPO ROSCA SEM FIM.		50	PÇ -PEÇA		
15	ARAME GALVANIZADO 2,10MMBWG 14.BWG 14.		20	KG - QUILOGRAMA		
16	ARAME RECOZIDO Nº 18.		30	KG - QUILOGRAMA		
17	ARAME DE AÇO GALVANIZADO BITOLA 0,89 MM, BWG 20.		30	KG - QUILOGRAMA		
18	ARRUELA LISA, ZINCADA, MEDINDO 1/4POL.		600	PÇ -PEÇA		
19	BUCHA DE BORRACHA MEDINDO 3/4POL, PARA TORNEIRA.		200	PÇ -PEÇA		
20	BUCHA DE NYLON S-6 COM PARAFUSO DE FENDA.		600	PÇ -PEÇA		
21	BUCHA DE NYLON S-6 SEM PARAFUSO.		600	PÇ -PEÇA		
22	BUCHA DE NYLON S-8 SEM PARAFUSO		600	PÇ -PEÇA		
23	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S10, ROSCASOBERBA, MEDINDO: 1/4 X 50MM.SOBERBA, MEDINDO: 1/4 X 50MM.		600	PÇ -PEÇA		
24	BUCHA DE NYLON S-10 SEM PARAFUSO DE FENDA		600	PÇ -PEÇA		
25	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-10 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS). (PARA BLOCOS).		1200	PÇ -PEÇA		
26	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-8 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS). (PARA BLOCOS).		600	PÇ -PEÇA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

27	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S8, ROSCASOBERBA, MEDINDO: 3/16 X 40MM.SOBERBA, MEDINDO: 3/16 X 40MM.		1200	PÇ -PEÇA		
28	CADEADO 30MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO.		70	PÇ -PEÇA		
29	CADEADO 40MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO		70	PÇ -PEÇA		
30	CADEADO 60MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO		20	PÇ -PEÇA		
31	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 350MMCOMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.		30	PAR-PAR		
32	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 450MMCOMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.		30	PAR-PAR		
33	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 500MMCOMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA, (PAR).COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA, (PAR).		30	PÇ -PEÇA		
34	FECHADURA CROMADA COMPLETA PARA BANHEIRO,CONFECCIONADA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. NORMA: NBR:		50	PÇ -PEÇA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

	14913.CONFECCIONADA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. NORMA: NBR: 14913.					
35	FECHADURA EXTERNA, CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO, COM CILINDRO, MÁQUINA DE 40MM, ROSETA EM FERRO, DOIS ESPELHOS, JOGO DE MAÇANETAS ALAVANCA, DUAS CHAVES. NORMA: NBR: 14913.COM CILINDRO, MÁQUINA DE 40MM, ROSETA EM FERRO, DOIS ESPELHOS, JOGO DE MAÇANETAS ALAVANCA, DUAS CHAVES. NORMA: NBR: 14913.		200	PÇ -PEÇA		
36	FECHADURA DE SOBREPOR EM AÇO PARA PORTÃO.		30	PÇ -PEÇA		
37	FECHADURA CROMADA TUBULAR PARA DIVISÓRIATRINCO 90MM, CHAVE YALE/BOTÃO GIRA. NORMA: NBR: 14913.TRINCO 90MM, CHAVE YALE/BOTÃO GIRA. NORMA: NBR: 14913.		30	PÇ -PEÇA		
38	LÂMINA DE SERRA MANUAL, CONFECCIONADA EM AÇOBIMETAL, SEMI RÍGIDA, COM 24 DENTES, 12POL COMPRIMENTO.BIMETAL, SEMI RÍGIDA, COM 24 DENTES, 12POL COMPRIMENTO.		120	PÇ -PEÇA		
39	MAÇANETA DE ALAVANCA CROMADA PARA PORTAEM AÇO CARBONO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM PROFUNDIDADE X 8,5CM ALTURA X 7CM LARGURA.EM AÇO CARBONO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM		40	PÇ -PEÇA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

	PROFUNDIDADE X 8,5CM ALTURA X 7CM LARGURA.					
40	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 08.PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO.PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO.		200	PÇ -PEÇA		
41	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 10,PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, KIT COM DOIS PARAFUSOS.PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, KIT COM DOIS PARAFUSOS.		80	PÇ -PEÇA		
42	PARAFUSO ZINCADO, ROSCA MÁQUINA, FENDA RETA,CABEÇA LENTILHA, MEDINDO 1/4POL. X 1/2POL.CABEÇA LENTILHA, MEDINDO 1/4POL. X 1/2POL.		4	PÇ -PEÇA		
43	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 25MM,COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.~^~^COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO,		1200	PÇ -PEÇA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

	TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.~^~^					
44	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 40MMCOM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.		1200	PÇ -PEÇA		
45	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 50MMCOM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE:		600	PÇ -PEÇA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

	PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.					
46	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 60MMCOM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.		600	PÇ -PEÇA		
47	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED.5,5MM X 75MM.		1300	PÇ -PEÇA		
48	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 3,0MM X 20MM.		2000	PÇ -PEÇA		
49	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 30MM.		2000	PÇ -PEÇA		
50	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 40MM.		1400	PÇ -PEÇA		
51	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 40MM, CABEÇA CHATA DENO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.NO MÁXIMO		2500	PÇ -PEÇA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

	7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.					
52	PARAFUSO CHIPBOARD 5,0 X 60MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 9,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.MÁXIMO 9,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.		2000	PÇ -PEÇA		
53	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 50MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.		2000	PÇ -PEÇA		
54	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 25MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.		2000	PÇ -PEÇA		
55	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 30MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.		1400	PÇ -PEÇA		
56	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, ROSCA MÁQUINA,MEDINDO 1/4POL.MEDINDO 1/4POL.		2000	PÇ -PEÇA		
57	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDIDAS MÍNIMAS: 63MM COMPRIMENTO X 23MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.X 23MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.		50	PÇ -PEÇA		
58	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDINDO 89MM DE COMPRIMENTO X 38MM LARGURA X 1,0MM		50	PÇ -PEÇA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

	ESPESSURA.X 38MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.					
59	PREGO SEM CABEÇA 8 X 8, CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO. EM FERRO GALVANIZADO.		6	KG - QUILOGRA MA		
60	PREGO TELHEIRO 18 X 27 ONDA 24 PACOTE COM 500 GRAMAS. PACOTE COM 500 GRAMAS.		10	PT - PACOTE		
61	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 10 X 10 CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.		6	PT - PACOTE		
62	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 15 X 15 CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS. EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.		10	PT - PACOTE		
63	PREGO COM CABEÇA, 8 X 8 POLIDO.		6	KG - QUILOGRA MA		
64	PREGO GALVANIZADO 13 X 15 SEM CABEÇA.		4	KG - QUILOGRA MA		
65	PREGO COM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627. CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.		6	KG - QUILOGRA MA		
66	PREGO COM CABEÇA 13X15, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR:		4	KG - QUILOGRA MA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

	6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.					
67	PREGO COM CABEÇA 15X15, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.		25	KG - QUILOGRAMA		
68	PREGO COM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.		30	KG - QUILOGRAMA		
69	PREGO COM CABEÇA 22X48, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.		15	KG - QUILOGRAMA		
70	PREGO SEM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.		6	KG - QUILOGRAMA		
71	PREGO SEM CABEÇA 12X12, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.		6	KG - QUILOGRAMA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

72	PREGO SEM CABEÇA 13X18, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627. CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.		6	KG - QUILOGRAMA		
73	PREGO SEM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CONFORME NORMA NBR: 6627. CORPO LISO, CONFORME NORMA NBR: 6627.		5	KG - QUILOGRAMA		
74	PREGO SEM CABEÇA 17X27, AÇO CARBONO POLIDO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627. CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.		25	KG - QUILOGRAMA		
75	RODÍZIO GIRATÓRIO CZA 2 POL. SEM FREIO POSSUI NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 40KG, MATERIAL DA RODA: BORRACHA (COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO ESTAMPADO), COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, CARRINHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. POSSUI NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 40KG, MATERIAL DA RODA: BORRACHA (COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO		120	PÇ - PEÇA		

	ESTAMPADO), COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, CARRINHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.					
76	TELA MOSQUETEIRO GALVANIZADA, MALHA 14 X FIO 28, COM 1,20 METROS DE LARGURA. COM 1,20 METROS DE LARGURA.		4	RL1-ROLO C/ 30 METROS.		
77	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO BRANCO, MEDINDO 64MM ENTRE FUROS. BRANCO, MEDINDO 64MM ENTRE FUROS.		60	PÇ -PEÇA		
78	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO BRANCO, MEDINDO 96MM ENTRE FUROS. BRANCO, MEDINDO 96MM ENTRE FUROS.		60	PÇ -PEÇA		
79	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 1/4		15	PÇ -PEÇA		
80	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 3/8 POL.		10	BR2-BARRA C/3 M		
81	GRAMPO (SARGENTO), TIPO C DE 8 POLEGADAS, CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO. CONFECCIONADO, EM FERRO FUNDIDO.		10	PÇ -PEÇA		
82	TRINCO CHATO PARA PORTÃO, MEDIDA 2 POLEGADAS, BICROMATIZADO, CONTENDO 1 TRINCO E 1 CASTANHA. ~^ BICROMATIZADO, CONTENDO 1 TRINCO E 1 CASTANHA. ~^		10	PÇ -PEÇA		

83	FIO DE NYLON CORTE QUADRADO DE 3MM.		5000	M - METRO		
84	REBITE DE REPUXE EM ALUMÍNIO 3,2 X 19MM RM - 319		2500	PÇ -PEÇA		
85	REBITE DE REPUXO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,8MM X 10,0MM.		1400	PÇ -PEÇA		

I) O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo ____ (____), a contar da data da sessão do pregão.

II) O prazo para entrega será de até ____ (____) dias, contados do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

III) O prazo de pagamento será em até ____ (____) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no ANEXO III – Termo de Referência

IV) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.



PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

VI) Dados da empresa:

CNPJ empresa nº/.....-..... Inscrição Estadual nº
Estado Inscrição Municipal nº Município
Endereço CEP
..... Telefone Fax..... nº da
Conta Corrente Banco Agência
Praça para fins de pagamento.

VII) Dados do representante legal pela assinatura da ATA e recebimento da Ordem de Compra e Empenho

Nome completo
RG CPF/MF
E-mail comercial E-mail pessoal
Função na empresa

....., de de 2024.

(Nome Legível)

OBSERVAÇÕES:

1) Esta PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA (ANEXO V) deverá ser preenchida pelo LICITANTE VENCEDOR, com carimbo e papel timbrado da empresa no formato deste Modelo.

2) NECESSARIAMENTE todos os itens constantes neste MODELO DEVERÃO estar presente na PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA apresentada.

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2025

Processo: PRA-6331/2025

Pregão Eletrônico nº 97/2025

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Ferragens

Validade dos Preços: 12 meses

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, com sede na Rua Quatro de Março nº 432, Centro, Taubaté/SP, neste ato, representada por sua **Magnífica Reitora Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**, ORGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025, de que trata o Processo ____, homologado pela Pró-Reitoria de Administração, **RESOLVE registrar os preços ofertados** pela empresa ____, inscrita no CNPJ sob nº ____, com Inscrição Estadual nº ____, Inscrição Municipal nº ____, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de ____ sob NIRE nº ____, com sede à ____, neste ato, representada pelo representante legal Sr. ____, portador do RG nº ____, inscrito no CPF sob nº ____, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo todas as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na nos termos do que determinam a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté nº 15.447/22 e obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, os quais se vinculam ao presente termo, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Ferragens**, constantes da Proposta realinhada do fornecedor registrado, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025 e dos Anexos, classificado em 1º lugar:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)
1	DOBRADIÇA (ALTA CURVA) INTEIRAMENTE METÁLICA, NIQUELADA: 35MM, ÂNGULO DE ABERTURA NO MÍNIMO COM 107°. NIQUELADA: 35MM, ÂNGULO DE ABERTURA NO MÍNIMO COM 107°.	150	PÇ -PEÇA	
2	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2 POL COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS. COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.	25	PÇ -PEÇA	
3	DOBRADIÇA CROMADA 2 1/2 POL COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS. COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.	25	PÇ -PEÇA	
4	FECHADURA PARA GAVETA LINGUETA LONGACILINDRO COM 31 MM, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, COM 02 CHAVES COM FECHAMENTO DE 180 GRAUS, NORMA: NBR: 14913.~^CILINDRO COM 31 MM, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, COM 02 CHAVES COM FECHAMENTO DE 180 GRAUS, NORMA: NBR: 14913.~^	100	PÇ -PEÇA	
5	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 16MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA. MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2500	PÇ -PEÇA	
6	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 25MM	2000	PÇ -PEÇA	
7	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 40MM	1500	PÇ -PEÇA	
8	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 50MM	1000	PÇ -PEÇA	
9	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 60MM	1000	PÇ -PEÇA	
10	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), SEM FREIO, COM PARAFUSOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE	100	PÇ -PEÇA	

	CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^			
11	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), COM FREIO, COM PARAFUSOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^	50	PÇ -PEÇA	
12	SAPATA REGULAVEL PARA MÓVEIS, MEDIDA SAPATA 3/8" X BUCHA 1/2 COM ROSCA DE PVC PRETA. 1/2 COM ROSCA DE PVC PRETA.	500	PÇ -PEÇA	
13	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4POL, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO. CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO.	50	PÇ -PEÇA	
14	ABRAÇADEIRA DE AÇO 1/4 PARA MANGUEIRAS DE 9MM A 13MM, TIPO ROSCA SEM FIM. 13MM, TIPO ROSCA SEM FIM.	50	PÇ -PEÇA	
15	ARAME GALVANIZADO 2,10MM BWG 14. BWG 14.	20	KG - QUILOGRAMA	
16	ARAME RECOZIDO Nº 18.	30	KG - QUILOGRAMA	
17	ARAME DE AÇO GALVANIZADO BITOLA 0,89 MM, BWG 20.	30	KG - QUILOGRAMA	
18	ARRUELA LISA, ZINCADA, MEDINDO 1/4POL.	600	PÇ -PEÇA	
19	BUCHA DE BORRACHA MEDINDO 3/4POL, PARA TORNEIRA.	200	PÇ -PEÇA	
20	BUCHA DE NYLON S-6 COM PARAFUSO DE FENDA.	600	PÇ -PEÇA	
21	BUCHA DE NYLON S-6 SEM PARAFUSO.	600	PÇ -PEÇA	
22	BUCHA DE NYLON S-8 SEM PARAFUSO	600	PÇ -PEÇA	
23	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S10, ROSCASOBERBA, MEDINDO: 1/4 X 50MM. SOBERBA, MEDINDO: 1/4 X 50MM.	600	PÇ -PEÇA	
24	BUCHA DE NYLON S-10 SEM PARAFUSO DE FENDA	600	PÇ -PEÇA	
25	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-10 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS). (PARA BLOCOS).	1200	PÇ -PEÇA	
26	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-8 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS). (PARA BLOCOS).	600	PÇ -PEÇA	
27	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S8, ROSCASOBERBA,	1200	PÇ -PEÇA	

	MEDINDO: 3/16 X 40MM.SOBERBA, MEDINDO: 3/16 X 40MM.			
28	CADEADO 30MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO.	70	PÇ -PEÇA	
29	CADEADO 40MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO	70	PÇ -PEÇA	
30	CADEADO 60MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO	20	PÇ -PEÇA	
31	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 350MMCOMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.	30	PAR-PAR	
32	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 450MMCOMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.	30	PAR-PAR	
33	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 500MMCOMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA, (PAR).COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA, (PAR).	30	PÇ -PEÇA	
34	FECHADURA CROMADA COMPLETA PARA BANHEIRO,CONFECCIONADA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. NORMA: NBR: 14913.CONFECCIONADA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. NORMA: NBR: 14913.	50	PÇ -PEÇA	
35	FECHADURA EXTERNA, CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO,COM CILINDRO, MÁQUINA DE 40MM, ROSETA EM FERRO, DOIS ESPELHOS, JOGO DE MAÇANETAS ALAVANCA, DUAS CHAVES. NORMA: NBR: 14913.COM CILINDRO, MÁQUINA DE 40MM, ROSETA EM FERRO, DOIS ESPELHOS, JOGO DE MAÇANETAS ALAVANCA, DUAS CHAVES. NORMA: NBR: 14913.	200	PÇ -PEÇA	
36	FECHADURA DE SOBREPOR EM AÇO PARA PORTÃO.	30	PÇ -PEÇA	
37	FECHADURA CROMADA TUBULAR PARA DIVISÓRIATRINCO 90MM, CHAVE YALE/BOTÃO GIRA. NORMA: NBR: 14913.TRINCO 90MM, CHAVE YALE/BOTÃO GIRA. NORMA: NBR: 14913.	30	PÇ -PEÇA	
38	LÂMINA DE SERRA MANUAL, CONFECCIONADA EM AÇOBIMETAL, SEMI RÍGIDA, COM 24 DENTES, 12POL COMPRIMENTO.BIMETAL, SEMI RÍGIDA, COM 24 DENTES, 12POL COMPRIMENTO.	120	PÇ -PEÇA	
39	MAÇANETA DE ALAVANCA CROMADA PARA PORTAEM AÇO CARBONO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM PROFUNDIDADE X 8,5CM ALTURA X 7CM LARGURA.EM AÇO CARBONO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM PROFUNDIDADE X 8,5CM ALTURA X 7CM LARGURA.	40	PÇ -PEÇA	
40	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 08.PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO.PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO.	200	PÇ -PEÇA	

41	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 10, PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, KIT COM DOIS PARAFUSOS. PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, KIT COM DOIS PARAFUSOS.	80	PÇ -PEÇA	
42	PARAFUSO ZINCADO, ROSCA MÁQUINA, FENDA RETA, CABEÇA LENTILHA, MEDINDO 1/4POL. X 1/2POL. CABEÇA LENTILHA, MEDINDO 1/4POL. X 1/2POL.	4	PÇ -PEÇA	
43	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 25MM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO. ~^~^ COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO. ~^~^	1200	PÇ -PEÇA	
44	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 40MM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	1200	PÇ -PEÇA	
45	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 50MM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO:	600	PÇ -PEÇA	

	BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.			
46	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 60MM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	600	PÇ -PEÇA	
47	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,5MM X 75MM.	1300	PÇ -PEÇA	
48	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 3,0MM X 20MM.	2000	PÇ -PEÇA	
49	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 30MM.	2000	PÇ -PEÇA	
50	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 40MM.	1400	PÇ -PEÇA	
51	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 40MM, CABEÇA CHATA DENOM. MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA. NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2500	PÇ -PEÇA	
52	PARAFUSO CHIPBOARD 5,0 X 60MM, CABEÇA CHATA DENOM. MÁXIMO 9,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA. MÁXIMO 9,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2000	PÇ -PEÇA	
53	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 50MM, CABEÇA CHATA DENOM. MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA. NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2000	PÇ -PEÇA	
54	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 25MM, CABEÇA CHATA DENOM. MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA. MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2000	PÇ -PEÇA	
55	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 30MM, CABEÇA CHATA DENOM. MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA. MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	1400	PÇ -PEÇA	
56	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, ROSCA MÁQUINA, MEDINDO 1/4POL. MEDINDO 1/4POL.	2000	PÇ -PEÇA	
57	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDIDAS MÍNIMAS: 63MM COMPRIMENTO X 23MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA. X 23MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.	50	PÇ -PEÇA	
58	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDINDO 89MM DE COMPRIMENTO X 38MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA. X 38MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.	50	PÇ -PEÇA	
59	PREGO SEM CABEÇA 8 X 8, CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO. EM FERRO GALVANIZADO.	6	KG - QUILOGRAMA	

60	PREGO TELHEIRO 18 X 27 ONDA 24PACOTE COM 500 GRAMAS.PACOTE COM 500 GRAMAS.	10	PT -PACOTE	
61	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 10 X 10CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.	6	PT -PACOTE	
62	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 15 X 15 CONFECCIONADOEM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.	10	PT -PACOTE	
63	PREGO COM CABEÇA, 8 X 8 POLIDO.	6	KG - QUILOGRAMA	
64	PREGO GALVANIZADO 13 X 15 SEM CABEÇA.	4	KG - QUILOGRAMA	
65	PREGO COM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	6	KG - QUILOGRAMA	
66	PREGO COM CABEÇA 13X15, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	4	KG - QUILOGRAMA	
67	PREGO COM CABEÇA 15X15, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	25	KG - QUILOGRAMA	
68	PREGO COM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	30	KG - QUILOGRAMA	
69	PREGO COM CABEÇA 22X48, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	15	KG - QUILOGRAMA	
70	PREGO SEM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	6	KG - QUILOGRAMA	
71	PREGO SEM CABEÇA 12X12, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	6	KG - QUILOGRAMA	
72	PREGO SEM CABEÇA 13X18, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	6	KG - QUILOGRAMA	
73	PREGO SEM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO,	5	KG - QUILOGRAMA	

	CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CONFORME NORMA NBR: 6627.			
74	PREGO SEM CABEÇA 17X27, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	25	KG - QUILOGRAMA	
75	RODÍZIO GIRATÓRIO CZA 2 POL. SEM FREIOPOSSUI NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 40KG, MATERIAL DA RODA: BORRACHA (COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO ESTAMPADO), COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, CARRINHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.POSSUI NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 40KG, MATERIAL DA RODA: BORRACHA (COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO ESTAMPADO), COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, CARRINHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	120	PÇ -PEÇA	
76	TELA MOSQUETEIRO GALVANIZADA, MALHA 14 X FIO 28,COM 1,20 METROS DE LARGURA.COM 1,20 METROS DE LARGURA.	4	RL1-ROLO C/ 30 METROS.	
77	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIOBRANCO, MEDINDO 64MM ENTRE FUROS.BRANCO, MEDINDO 64MM ENTRE FUROS.	60	PÇ -PEÇA	
78	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIOBRANCO, MEDINDO 96MM ENTRE FUROS.BRANCO, MEDINDO 96MM ENTRE FUROS.	60	PÇ -PEÇA	
79	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 1/4	15	PÇ -PEÇA	
80	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 3/8 POL.	10	BR2-BARRA C/3 M	
81	GRAMPO (SARGENTO), TIPO C DE 8 POLEGADAS,CONFECCIONADO, EM FERRO FUNDIDO.CONFECCIONADO, EM FERRO FUNDIDO.	10	PÇ -PEÇA	
82	TRINCO CHATO PARA PORTÃO, MEDIDA 2 POLEGADAS,BICROMATIZADO, CONTENDO 1 TRINCO E 1 CASTANHA.~^BICROMATIZADO, CONTENDO 1 TRINCO E 1 CASTANHA.~^	10	PÇ -PEÇA	
83	FIO DE NYLON CORTE QUADRADO DE 3MM.	5000	M -METRO	
84	REBITE DE REPUXE EM ALUMÍNIO 3,2 X 19MM RM - 319	2500	PÇ -PEÇA	
85	REBITE DE REPUXO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,8MM X 10,0MM.	1400	PÇ -PEÇA	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação do fornecedor registrado será formalizada pelo Órgão Gerenciador por intermédio da Ata de Registro de Preços e executada através da emissão da Ordem de Compra e Nota de Empenho, na quantidade solicitada pelo setor requisitante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos itens será **em até 20 (vinte) dias úteis**, como disposto no Termo de Referência, Anexo III do Edital, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

4.1.1. A Ordem de Compras e Nota de Empenho serão encaminhadas por e-mail para o endereço indicado pela empresa em sua proposta comercial realinhada.

4.2. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central – localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira, nº170, CEP: 12020-330 - Centro – Taubaté-S.P., de segunda a sexta feira das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30.

4.2.1. O local de entrega (em Taubaté) poderá ser alterado, a critério exclusivo da Instituição, sendo que a contratada será comunicada no momento do recebimento da Ordem de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento à Empresa, referente à Ordem de Compras emitida, deverá ocorrer **em até 21 (vinte e um) dias**, contados a partir do ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada juntamente com os documentos de cobrança, sem qualquer correção monetária.

5.2. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à Empresa detentora da Ata.

5.3. Caso o dia do pagamento recaia em dia não útil, esse será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sendo certo que, mesmo nesse caso, manter-se-á, na fatura, o dia do vencimento.

5.4. O requerimento de pagamento, bem como os documentos de cobrança da Contratada deverão ser entregues, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, no Serviço de Materiais, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, telefone (12) 3621-9288, e-mails almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br.

5.4.1. Na nota fiscal deverá constar o número da Ordem de Compras e Nota de Empenho, além dos dados bancários, caso o pagamento seja por depósito.

5.4.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma **declaração deverá** ser apresentada.

5.5. **Nenhum pagamento** será efetuado à Empresa enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

5.6. Notas Fiscais emitidas em “**não conformidade**” com as exigências da UNITAU deverão ser canceladas pela Empresa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Caberá ao Fornecedor registrado, além das outras obrigações discriminadas no corpo do Edital e Anexos, ainda o seguinte:

I - manter, durante todo o prazo de vigência desta ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

II - não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem as divulgar sem autorização por escrito do Órgão Gerenciador;

III - conduzir a execução da presente avença de acordo com o Anexo III – Termo de Referência e Anexo V - Proposta Comercial, além de estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

IV - arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

V - responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VI - substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e Anexos, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

II - promover periodicamente, em intervalos não superiores a 03 (três) meses, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

III - conduzir eventuais renegociações dos Preços Registrados, conforme Cláusula Nona;

IV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, na ata de registro de preços ou descumprimento da ordem de compra.

V - fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

VI - assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Órgão Gerenciador poderá aplicar ao fornecedor registrado, garantida a prévia e ampla defesa, as sanções administrativas previstas abaixo, pelo não cumprimento da presente ATA, inexecução total ou parcial do objeto, erro de execução, execução imperfeita, mora, inadimplemento ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração.

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar à Empresa, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

a) a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;

b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;

c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;

f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste justo, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;

h) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

8.2. As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

8.3. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

8.6. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Empresa para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

8.7. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

CLÁUSULA NONA – REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os **preços registrados** poderão ser **alterados** em decorrência de eventual **redução dos preços praticados no mercado** ou de fato que **eleve o custo** dos itens, nas seguintes situações:

9.1.1. em caso de força maior, caso fortuito, Fato do Príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ATA como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

9.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2. O fornecedor poderá pleitear a aplicação do reajuste anual, após 12(doze) meses contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Na hipótese de o Preço Registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do valor.

9.3.1. Caso não seja aceita a redução do preço com base nos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se os mesmos aceitam praticar os valores de mercado para assinar a ATA dos itens que não irão mais compor a ATA anterior. Os fornecedores que tiveram seus itens registrados cancelados não serão convocados.

9.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá o cancelamento dos itens da ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao Preço Registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ATA, **será facultado** ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.4.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do Preço Registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.4.2. Se a **comprovação** da existência de fato superveniente que inviabilize o Preço Registrado **não for realizada**, o **pedido será indeferido** pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ATA, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4.3. Para o caso do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento do item da Ata de Registro de Preços.

9.4.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o Preço Registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. Quando o fornecedor registrado não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2. O registro do fornecedor poderá ser cancelado quando:

10.2.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.2.2. não cumprir a execução da Ordem de Compra, nas condições e prazos estabelecidos, sem justificativa aceitável;

10.2.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.2.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito o torne impedido de contratação.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo setor requisitante do Órgão Gerenciador, a qual anotará em registro próprio qualquer ocorrência havida que esteja em desacordo com os termos da proposta comercial ou desta Ata, determinando, em decorrência disto, o que for necessário à regularização das falhas observadas.

11.2 A Diretoria Administrativa, situada à Avenida Nove de Julho, nº 246, Centro, Taubaté/SP, telefone (12) 3631-8001, deverá acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, em conjunto com o Serviço de Materiais, (12) 3621-9288/ 3632-1939, e-mail almoxarifado@unitau.br.

11.3 A fiscalização do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor registrado pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A existência de Preços Registrados não obriga a Administração a adquirir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12.2. Nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não há outros órgãos participantes e não será admitida a adesão decorrente da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro desta Ata de Registro de Preços é a Comarca de Taubaté do Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Taubaté, ____ de _____ de 2025.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
ORGÃO GERENCIADOR**

**(nome da empresa)
FORNECEDOR REGISTRADO**